Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Centro de Ciências Sociais
Faculdade de Administração e Finanças

Sidmar Roberto Vieira Almeida

Testando o Triângulo de Cressey no contexto da convergência às Normas Internacionais de Contabilidade: um estudo empírico sobre comportamento ético dos profissionais de contabilidade

Rio de Janeiro
2013

Sidmar Roberto Vieira Almeida

Testando o Triângulo de Cressey no contexto da convergência às Normas Internacionais de Contabilidade: um estudo empírico sobre comportamento ético dos profissionais de contabilidade

Dissertação apresentada, como requisito parcial para obtenção do título de Mestre, ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis, da Faculdade de Administração e Finanças, da Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Área de concentração: Controle de Gestão.

Orientador: Prof. Dr. Francisco José dos Santos Alves

Rio de Janeiro
2013

CATALOGAÇÃO NA FONTE
UERJ/REDE SIRIUS/BIBLIOTECA CCS/B

A447 Almeida, Sidmar Roberto Vieira.
Testando o Triângulo de Cressey no contexto da convergência às Normas Internacionais de Contabilidade: um estudo empírico sobre comportamento ético dos profissionais de contabilidade / Sidmar Roberto Vieira Almeida.
86 f.

Orientador: Francisco José dos Santos Alves.
Dissertação (Mestrado) – Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Faculdade de Administração e Finanças.
Bibliografia: f. 73-78.

1. Contabilidade – Orientação profissional – Teses 2. Contadores – Ética profissional – Teses. I. Alves, Francisco José dos Santos. II. Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Faculdade de Administração e Finanças. III. Título.

CDU 657.1.08

Autorizo, apenas para fins acadêmicos e científicos, a reprodução total ou parcial desta dissertação.

_____ _____

Assinatura Data

Sidmar Roberto Vieira Almeida

Testando o Triângulo de Cressey no contexto da convergência às Normas Internacionais de Contabilidade: um estudo empírico sobre comportamento ético dos profissionais de contabilidade

Dissertação apresentada, como requisito parcial para obtenção do título de Mestre, ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis da Faculdade de Administração e Finanças da Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Área de concentração: Controle de Gestão.

Aprovada em 07 de março de 2013.

Banca Examinadora:

_____
Prof. Dr. Francisco José dos Santos Alves (Orientador)
Faculdade de Administração e Finanças – FAF da UERJ

_____
Profa. Dra. Andréa Paula Osório Duque
Faculdade de Administração e Finanças – FAF da UERJ

_____
Prof. Dr. Frederico A. de Carvalho
Faculdade de Administração e Ciências Contábeis – FACC da UFRJ

Rio de Janeiro
2013

DEDICATÓRIA

Aos meus pais, Sonia Vieira e Roberto Almeida, que sempre me amaram e acreditaram no valor da educação e do ensino formal, me apoiando e incentivando durante toda minha vida.
Aos meus irmãos Sidney, Sergio e Silvio, as minhas sobrinhas Lis e Ana Beatriz, e em especial a minha avó Juracy Vieira (*in memorian*).

AGRADECIMENTOS

À minha família, pelo constante apoio e ajuda prestada durante todo o curso.

À Universidade do Estado do Rio de Janeiro, pela oportunidade de participar da minha vida acadêmica ativamente tanto na graduação quanto no Programa de Mestrado em Ciências Contábeis.

Ao Coordenador e meu orientador Prof. Dr. Francisco José dos Santos Alves. A todo corpo docente do Mestrado, pela qualidade e seriedade demonstrada em seus trabalhos dentro da sala de aula, em especial aos professores doutores Adolfo Coutinho, Jorge Vieira e Andréa Duque.

Aos meus colegas de turma, em especial, ao grande amigo Thiago Abreu pela amizade e parceria na produção de artigos acadêmicos.

RESUMO

ALMEIDA, Sidmar Roberto Vieira. **Testando o Triângulo de Cressey no contexto da convergência às Normas Internacionais de Contabilidade**: um estudo empírico sobre comportamento ético dos profissionais de contabilidade. 2013. 86 f. Dissertação (Mestrado em Ciências Contábeis)- Faculdade de Administração e Finanças, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2013.

Com o processo de convergência às normas internacionais, a partir de 2008, a contabilidade brasileira passou por profundas transformações, principalmente, no campo normativo no que diz respeito às práticas contábeis. Os profissionais do segmento contábil, frequentemente, se deparam com dilemas éticos que para serem solucionados exigem a observância dos princípios éticos que regem a categoria. Este estudo teve como objetivo verificar como o profissional de contabilidade se posiciona, em relação aos dilemas morais, envolvendo atos ilícitos em sua atividade profissional no ambiente de convergência aos padrões internacionais de Contabilidade, tendo como objetivo específico identificar a influência dos componentes do triângulo de fraudes no processo decisório do profissional de Contabilidade, avaliar as características do indivíduo que influenciam o posicionamento ético dos profissionais de Contabilidade em relação às fraudes e investigar a flexibilidade sobre a intenção de agir na escolha de práticas contábeis oriunda da convergência aos padrões internacionais de Contabilidade e suas influências no posicionamento ético dos profissionais de contabilidade em relação às fraudes. Foram enviados questionários aos profissionais de contabilidade contendo a escala de likert de 5 pontos, distribuídas em 4 cenários propostos. As 247 respostas recebidas foram compiladas e tratadas através de análises descritivas e estatísticas com o uso da regressão logística multivariada. Os resultados demonstram duas das três variáveis relacionadas aos componentes presentes no triângulo das fraudes (racionalização, oportunidade e pressão) influenciaram o processo decisório ético do profissional em 2 dos quatro cenários, a variável gênero relacionada às características individuais apresentou influência em um dos cenários, e por fim, a investigação a respeito da flexibilidade sobre a intenção de agir na escolha das práticas contábeis não apresentou influencia em nenhum dos cenários. Esse resultado sugere que os profissionais de contabilidade podem se aproveitar de um momento de troca da empresa de auditoria para efetuar ajustes que beneficiarão o resultado da Companhia (Oportunidade). Tenta-se justificar este procedimento pelo fato de ser uma prática comum no mercado, tentando transformar algo antiético em algo aceitável (Racionalização).

Palavras-chave: Ética. Tomada de Decisão. Triângulo de Fraude. Normas Internacionais de Contabilidade.

ABSTRACT

With the convergence to international standards, starting in 2008, the Brazilian accounting undergone profound changes, especially in the legal field with regard to accounting practices. The segment accounting professionals often face ethical dilemmas to be solved require compliance with the ethical principles governing category. This study aimed to examine how the accounting professional positions itself in relation to moral dilemmas involving illegal acts in his professional activity in the environment of convergence to international standards of accounting, aiming to identify the influence of specific components of the fraud triangle making process of professional Accounting, evaluate the characteristics of the individual that influence the ethical stance of professional accounting in relation to fraud and investigate the flexibility in choosing accounting policies arising from the convergence to international standards of accounting and their influences on the ethical position of professional accountants in relation to fraud. Questionnaires were sent to accounting professionals containing a Likert scale of 5 points, distributed in 4 proposed scenarios. The 247 responses were compiled and treated by descriptive and statistical analyzes using multivariate logistic regression. The results show two of the three variables related to the components present in the fraud triangle (rationalization, opportunity and pressure) influenced the decision-making process of professional ethics in 2 of the four scenarios, the gender variable related to individual characteristics presented influence of the scenarios, and Finally, research regarding the flexibility in the choice of accounting practices showed no influence on any of the scenarios. This result suggests that accounting professionals can take advantage of a moment of exchange for the firm to make adjustments that will benefit the Company's results (Opportunity). You try to justify this procedure because it is a common practice in the market, trying to turn something into something unethical acceptable (Rationalization).

Keywords: Ethics. Decision Making. Fraud Triangle. International Accounting Standards.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1	Representação das alterações das normas contábeis no Brasil	17
Quadro 1	Motivações para o aparecimento da contabilidade criativa nas demonstrações contábeis.....	19
Figura 2	Práticas de Contabilidade Criativa e os Efeitos que Produzem.....	20
Figura 3	Limite entre Gerenciamento de resultados e Fraude Contábil.....	22
Quadro 2	Principais Escândalos Financeiros Ocorridos nos Estados Unidos e na Europa entre 2002 e 2005.....	36
Figura 4	Triângulo da Fraude.....	37
Figura 5	Diagrama de Hipóteses.....	42
Quadro 3	Codificação dos dados.....	47
Figura 6	Variável dependente.....	50
Tabela 1	Caracterização da amostra.....	51
Tabela 2	Frequência de resposta cenário A.....	52
Tabela 3	Frequência de resposta cenário B.....	54
Tabela 4	Frequência de resposta cenário C.....	56
Tabela 5	Frequência de resposta cenário D.....	57
Tabela 6	Teste R2.....	60
Tabela 7	Regressão múltipla cenário A.....	60
Tabela 8	Regressão múltipla cenário B.....	61
Tabela 9	Análise fatores individuais cenário B.....	61
Tabela 10	Regressão múltipla cenário C.....	61
Tabela 11	Regressão múltipla cenário D.....	62
Tabela 12	Resumo variáveis significativas.....	63
Tabela 13	Teste de Colinearidade.....	63
Tabela 14	Teste de Omnibus.....	64
Tabela 15	Teste de Hosmer e Lemeshow.....	64

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

BVMF	Bolsa de Valores Mercadorias e Futuros
CFC	Conselho Federal de Contabilidade
CPC	Comitê de Pronunciamento Contábil
CVM	Comissão de Valores Mobiliários
IABS	*International Accounting Standards Board*
IBGC	Instituto Brasileiro de Governança Corporativa
IBRACON	Instituto Brasileiro de Contabilidade
IFAC	Federação Internacional de Contadores
IFRS	*International Financial Reporting Standards*
SOX	Lei *Sarbanes-Oxley*

SUMÁRIO

	INTRODUÇÃO	10
1	**REFERENCIAL TEÓRICO**	15
1.1	**Aspectos contábeis**	15
1.2	**O processo de convergência aos Padrões Internacional de Contabilidade**	16
1.2.1	Desdobramentos oriundos da convergência aos padrões internacionais de contabilidade	18
1.3	**Ética e moral**	23
1.3.1	Ética profissional	25
1.3.1.1	Código de ética do profissional de Ciências Contábeis	26
1.4	**Influências éticas no processo de tomada de decisões**	28
1.4.1	Principais fatores do processo de tomada de decisão Ética em Negócios	30
1.4.1.1	Características individuais	30
1.4.1.2	Características situacionais	32
1.5	**Governança Corporativa**	33
1.5.1	Lei Sarbanes-Oxley	35
1.5.2	Controle interno	35
1.6	**Fraude**	35
1.6.1	Fatores que motivam a ocorrência de fraude – Modelo Cressey	37
1.6.1.1	Aplicabilidade das condenações aos réus por fraude contábil	39
2	**METODOLOGIA**	41
2.1	**Hipótese de pesquisa**	42
2.1.1	Objetivo específico 1	43
2.1.2	Objetivo específico 2	43
2.1.3	Objetivo específico 3	43
2.2	**Tipo e método de pesquisa**	44
2.3	**População e Amostra**	44
2.4	**Coleta e tratamento de dados**	45
3	**ANÁLISE DOS DADOS**	**51**
3.1	**Caracterização da amostra**	51
3.2	**Análise estatística dos dados**	59
4	**CONSIDERAÇÕES FINAIS**	**69**
	REFERÊNCIAS	**73**
	APÊNDICE A – Questionário de pesquisa	79

INTRODUÇÃO

O cenário contábil, a partir do início do século XIX, vem consolidando inúmeros processos e práticas para atender às necessidades manifestas do ambiente negocial, mergulhado na gestão mediada pelas tecnologias de informação e comunicação. Nesse contexto, a profissão contábil ganha notoriedade e relevância na medida em que cresce o envolvimento dos profissionais de contabilidade nas tomadas de decisões financeiras e estratégicas em âmbito empresarial. Os relatórios confeccionados pelas áreas especializadas em negócios impactam, cada vez mais, os usuários externos da informação, que exigem transparência e confiabilidade no universo contábil-financeiro.

O Comitê de Pronunciamento Contábil (CPC) 00 – Pronunciamento Conceitual Básico, (2008, p. 8) destaca o propósito geral dessas informações inseridas em relatórios e reafirma a sua importância: "[...] fornecer informações contábil-financeiras acerca da entidade que reporta essa informação (*reporting entity*) que sejam úteis a investidores existentes e, em potencial, a credores por empréstimos e a outros credores, quando da tomada decisão ligada ao fornecimento de recursos para a entidade".

Pautados nas informações disponibilizadas pela Contabilidade, investidores, administradores e acionistas tomam decisões, que abrangem, também, aspectos éticos, que devem ser levados em consideração sempre que o profissional de contabilidade elaborar demonstrações financeiras de uma empresa, dado o grau de influência que estas informações possuem.

Com o desenvolvimento do mundo dos negócios e a globalização, houve a necessidade mundial de reorganizar, repadronizar e rearmonizar práticas contábeis de diferentes países evitando possíveis distorções das informações, pois são reflexos oriundos das informações geradas pela contabilidade.

No Brasil, um passo importante para o atingimento dessas propostas ocorreu em 28 de dezembro de 2007, quando foi promulgada a Lei n. 11.638 que alterou, revogou e introduziu novos dispositivos à lei das Sociedades por Ações. Essa nova legislação teve, principalmente, o objetivo de atualizar a legislação societária brasileira, possibilitando o processo de convergência das práticas contábeis adotadas no Brasil com aquelas constantes nas Normas Internacionais de Contabilidade – *International Financial Reporting Standards* (IFRS) –, emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), órgão responsável pela

elaboração dos padrões contábeis internacionais, e permitir que as novas normas e procedimentos contábeis sejam expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), em consonância com os padrões internacionais de contabilidade.

Com este processo de convergência às normas internacionais, a partir de 2008, a contabilidade brasileira passou por profundas transformações, principalmente, no campo normativo no que diz respeito às práticas contábeis. Os padrões internacionais de Contabilidade propiciaram flexibilidade na escolha destas práticas, influenciadas cada vez mais por características consensuais do que características rígidas. Santos (2010) corrobora desta afirmação destacando que de maneira geral, existe o encorajamento pela adoção de diretrizes mais focadas em julgamento, em detrimento às regras mais detalhadas.

Em um ambiente competitivo em que várias empresas estão inseridas, é comum a procura por dispositivos e flexibilidade nas leis, normas e princípios para tornarem-se líderes em seu campo de atuação, podendo, em determinados casos, propiciar a ocorrência de desvios de conduta e fraudes, no gerenciamento de resultados. Um cenário de verificação da conduta ética dos profissionais de Ciências Contábeis é extremamente complexo, suscitando debates sobre a pertinência de comportamento ético na emissão de relatórios contábeis.

A exigência de transparência e fidedignidade das informações prestadas pelos profissionais contábeis tem aumentado, ainda mais, em um cenário de mudanças e adequações. Esta preocupação mergulha no campo das informações e registros; na manutenção e preservação da confiança de empresas, investidores e da sociedade como um todo, e, em especial na responsabilidade civil, fiscal, social e ética dos profissionais de Contabilidade, constantemente, contestadas quando a detecção de atos ilícitos vem a público.

Os profissionais do segmento contábil, frequentemente, se deparam com dilemas éticos que para serem solucionados exigem a observância dos princípios éticos que regem a categoria. Uma das alternativas para dirimir estas suspeitas de má conduta profissional é analisá-las sob a ótica do o código de ética da categoria. Lisboa (2007, p.23) enfatiza que este código “[...] serve como indicativo de um conjunto de normas que baliza a conduta de integrantes de determinada profissão”. De forma sinalizada e regulamentada, a probabilidade de um profissional atuar de forma ética aumenta, evitando a possibilidade de contestação sobre atos ilícitos.

Devido ao pouco tempo transcorrido dessas mudanças no fazer contábil, estudos relacionados à conduta ética dos contadores e técnicos em Contabilidade - no ambiente de convergência às Normas Internacionais de Contabilidade no Brasil no que tange ao processo

de tomada de decisão - têm sido pouco exploradas, o que justifica a presente pesquisa. Alves (2005, p. 29) corrobora a importância dos estudos relacionados ao tema, ao afirmar:

> O entendimento do processo de tomada de decisão ética adotado pelo profissional de Contabilidade em seu dia-a-dia, bem como a função coercitiva e/ou orientadora do Código de ética, vem constituindo objeto de pesquisa na área contábil, ainda que pouco pesquisado no Brasil.

Dentro desse enfoque, o estudo se torna relevante e contemporâneo ao adentrar no ambiente de mudanças da legislação contábil, principalmente, quando elege a conduta ética e moral dos profissionais de Contabilidade brasileiros como objeto de pesquisa, analisando suas atividades profissionais, e os fatores que possam influenciar o processo decisório, bem como outros fatores que poderiam motivá-los a cometerem atos fraudulentos.

Contextualizando, esse estudo apresenta o seguinte problema de pesquisa: Como o profissional de contabilidade se posiciona, em relação aos dilemas morais, envolvendo atos ilícitos e o Triângulo de Cressey no exercício de sua atividade profissional no ambiente de convergência aos padrões internacionais de Contabilidade? Para que o problema de pesquisa seja devidamente respondido, este estudo foi delimitado pelos seguintes aspectos:

- O objeto da pesquisa abrange os profissionais da área de Ciências Contábeis, contadores e técnicos em contabilidade com registro no Conselho Regional de Contabilidade e residentes no Estado do Rio de Janeiro.
- O campo de estudo será focado no posicionamento, sob o ponto de vista ético, dos profissionais citados acima no que diz respeito à ocorrência de fraudes e a tomada de decisão no exercício de sua profissão.
- As hipóteses e subhipóteses de pesquisa serão operacionalizadas através de quatro cenários específicos elaborados na pesquisa, e que contemplam determinados dilemas éticos relacionados a fraudes.
- O presente estudo aborda a ética como ciência e não a ética especulativa.

O estudo contempla objetivos gerais e específicos, conforme destacado a seguir:

OBJETIVO GERAL

- Avaliar o posicionamento do profissional de Contabilidade legalmente habilitado e com registro ativo em Conselho Regional de Contabilidade em relação a dilemas morais e éticos, envolvendo atos ilícitos e o Triângulo de Cressey no exercício de sua atividade profissional no ambiente de convergência às Normas Internacionais de Contabilidade.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Os objetivos específicos da presente pesquisa englobam o cenário de convergência aos padrões internacionais de Contabilidade:

- Identificar os componentes do triângulo de Cressey que influenciam a intenção de agir profissional de contabilidade no posicionamento ético quando este se depara com dilemas morais, envolvendo atos ilícitos em sua atividade profissional no ambiente de convergência as normas internacionais de contabilidade.
- Avaliar as características individuais que influenciam a intenção de agir do profissional de contabilidade no posicionamento ético quando este se depara com dilemas morais, envolvendo atos ilícitos em sua atividade profissional no ambiente de convergência as normas internacionais de contabilidade.
- Investigar se há flexibilidade na escolha de práticas contábeis oriunda da convergência aos padrões internacionais de Contabilidade, e se esta flexibilidade influencia a intenção de agir do profissional de contabilidade no posicionamento ético quando este se depara com dilemas morais, envolvendo atos ilícitos em sua atividade profissional no ambiente de convergência as normas internacionais de contabilidade.

Esta dissertação está estruturada em quatro seções, além da Introdução, Apêndice e Anexo. Para alcançar os objetivos propostos, a primeira seção contempla a revisão de

literatura, abrangendo: o processo de convergência aos padrões internacionais de Contabilidade e seus desdobramentos; questões éticas e morais na atualidade; ética profissional e sua importância para a classe contábil, no processo de tomada de decisões; governança corporativa; fraudes e, mais especificamente, a submissão ao modelo de Cressey. A segunda seção aborda a descrição da metodologia aplicada para o desenvolvimento deste estudo, os objetivos específicos, a população, a coleta e o tratamento dos dados. A terceira seção apresenta a análise dos dados, a caracterização da amostra, análise estatística de dados. Encerrando, a quarta seção é reservada para as conclusões finais e as sugestões de pesquisas para futuros trabalhos.

1 REFERENCIAL TEÓRICO

Esta seção apresenta os aspectos contábeis e discorre sobre os relatórios confeccionados pela área contábil, a necessidade de padronização das informações, além do processo de convergência as normas internacionais de contabilidade, abrangendo aspectos éticos e morais deste processo.

1.1 Aspectos contábeis

Os relatórios contábeis são de extrema relevância para os usuários externos servindo como um instrumento de auxílio na tomada de decisão. Esta afirmação tem o suporte de autores como Silva e Lima (2007, p. 01), que consideram a principal função da Contabilidade "[...] o fornecimento de informações úteis para que seus mais diversos usuários possam tomar suas decisões de forma a maximizar seus interesses". Essas informações devem, ainda, ser disponibilizadas de maneira uniforme para todo e qualquer interessado, sem qualquer distinção.

Como forma de evidenciar as informações financeiras como um importante instrumento de auxílio aos *stakeholders* na tomada de decisão, Beaver (1981, p.50) enumera alguns impactos gerados por estas informações:

> 1) A informação contábil pode afetar a distribuição de riqueza entre investidores. Essa consequência decorre do fato de que os investidores mais bem informados podem aumentar a sua riqueza à custa de investidores menos informados;
> 2) A informação contábil pode afetar a percepção dos coeficientes de risco e sua distribuição entre os agentes econômicos;
> 3) A informação contábil pode afetar as taxas de investimentos e consumo em toda a sociedade;
> 4) A informação contábil pode afetar a forma pela qual os investimentos são alocados entre as empresas.

Alves (2005, p.24) reforça a importância da Contabilidade quando se torna "[...] publicamente reconhecida como um instrumento do sistema capitalista para 'limitar o potencial de abusos internos' em sua prática, apontando condutas corporativas que contrariem as regras estabelecidas para a continuidade do sistema". Desta forma, a Contabilidade

estabelece padrões mínimos a serem seguidos dentro das corporações, evitando discrepâncias muito grandes nas práticas adotadas entre empresas com atividades similares.

Vale destacar que as demonstrações financeiras disponibilizadas pela empresa são frutos de inúmeras análises financeiras e econômicas. Este fenômeno não é recente, Matarazzo (2007) aponta que a utilização da técnica de análise de balanços originou-se no final do século passado, quando os banqueiros americanos passaram a solicitar balanços às empresas tomadoras de empréstimos. No Brasil, ela só foi disseminada nos anos 1970.

Sunder (2002) considera as demonstrações financeiras instrumentos que possibilitam a redução de conflitos, por considerar que elas materializam a teoria do conhecimento comum. Neste caso, o conhecimento comum representaria o compartilhamento de informações entre vários usuários.

Com o passar dos anos, o movimento de globalização dos negócios, associado ao crescimento dos mercados financeiros internacionais, entre outros fatores, contribuíram para a internacionalização da atividade econômica, que ultrapassou as fronteiras nacionais. No entanto, a interpretação e compreensão da informação financeira, em nível internacional, eram prejudicadas por uma multiplicidade de fatores, incluindo a diversidade de normas e práticas contábeis que regiam a elaboração dos relatórios contábeis em cada país. Tornou-se, então, relevante, criar uma linguagem única que facilitasse a compreensão das informações financeiras por parte de qualquer usuário, independente de sua localização geográfica. No Brasil, este processo teve início a partir de 2008, e será detalhado na subseção a seguir.

1.2 O Processo de convergência aos Padrões Internacionais de Contabilidade

Diversos países e economias do mundo promoveram ações conjuntas objetivando a convergência contábil, através da implementação dos *International Financial Reporting Standards (*IFRS). No Brasil, o *International Accounting Standards Board* (IASB) vem auxiliando esse processo, através da formulação de normas que devem ser seguidas durante a preparação das demonstrações contábeis para que ocorra, de forma correta e abrangente, a convergência contábil. Processo esse que enfrenta dificuldades para ser operacionalizado, conforme afirma Callao (2010) sobre a dificuldade para esta implementação, relacionada às peculiaridades enraizadas na cultura local e à perspectiva nacional forte que prejudicam o movimento em busca da harmonização.

Como forma de auxiliar esse processo de mudança, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC)[1] editou vários pronunciamentos no sentido de possibilitar a emissão de normas pelas entidades reguladoras, orientando o seu cumprimento, na tentativa de facilitar este processo. Algumas mudanças já foram percebidas neste sentido. No caso brasileiro, este fenômeno foi bem perceptível, quando se detectou uma sensível mudança em relação aos padrões contábeis, os quais eram mais influenciados por aspectos legais (*code-law*). Com a implementação dos padrões internacionais, passou-se a ter um caráter menos legal e mais consensual (*commom-law*).

De acordo com Martins, Martins e Martins (2007), o sistema contábil brasileiro era influenciado fortemente com características de regulamentação contábil do tipo C*ode Law*, no qual o processo de regulamentação é elaborado quase exclusivamente pelo poder executivo e legislativo, com participação mínima dos contadores e usuários da informação contábil, em um processo de cima pra baixo.

Almeida, Costa e Silva (2011), destacam que:

> Apesar da regulamentação *Code Law*, sempre existiu interesse em aproximar os padrões contábeis brasileiros do internacional. Movimentos iniciais para essa contribuição foram dados pelo Banco Central, com a emissão da Circular no 3068/01 que determinava a marcação a mercado dos instrumentos financeiros; e pela CVM (Comissão de Valores Mobiliários) que estabeleceu, através da Deliberação no 273/98, as regras para impostos diferidos e a Deliberação no 371/2000 que regulava os benefícios de empregados.

O processo de convergência brasileiro ocorreu em duas etapas, conforme é esquematizado na Figura 1, a seguir.

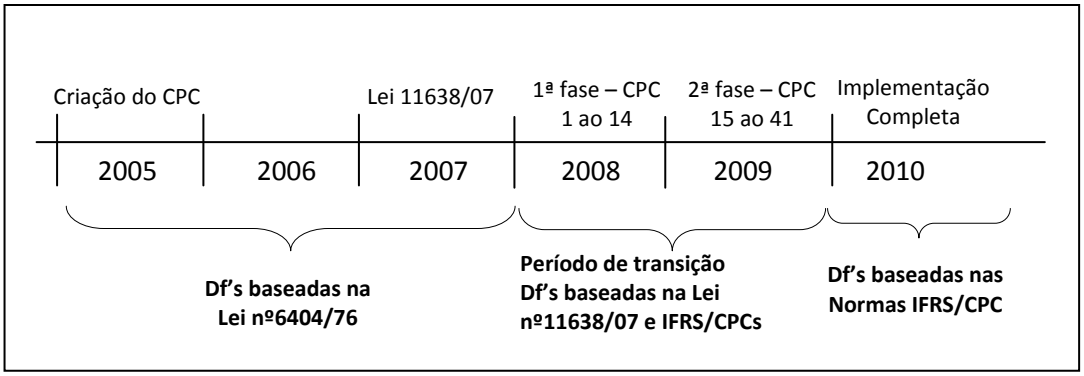

Figura 1: Representação das alterações das normas contábeis no Brasil
Fonte: Almeida, Costa e Silva (2011)

A primeira fase de implementação das normas internacionais de contabilidade se restringiu a aplicação dos CPCs até então divulgados (1 ao 14) que regulamentou aspectos da nova lei para o ano de 2008 e facultou a adoção para o ano de 2007, de acordo com o CPC 13.

[1] Órgão criado em 2005 e fruto da união dos esforços e comunhão de objetivos de várias entidades relacionadas à contabilidade no país, e responsável pelo estudo, preparo e emissão de pronunciamentos técnicos de contabilidade no Brasil.

Até 31 de dezembro de 2009, as demonstrações financeiras das companhias eram apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, normas complementares da CVM, pronunciamentos técnicos do CPC até 31 de dezembro de 2008 e disposições contidas na Lei das Sociedades Anônimas (Lei n. 6.404/76).

A segunda fase ocorreu no ano de 2009. Ao longo de 2009, foram emitidos os demais CPCs, Pronunciamentos, Interpretações e Orientações com vigência para os exercícios sociais iniciados a partir de 1º de janeiro de 2010. Este processo de convergência possibilitou inúmeros desdobramentos analisados a seguir.

1.2.1 Desdobramentos oriundos da convergência aos padrões internacionais de contabilidade

Os Padrões Internacionais de Contabilidade são influenciados por características consensuais, desta forma, a flexibilidade das escolhas de práticas contábeis pode interferir em fatores como os custos de agência, a assimetria de informações e custos de transação. Oliveira e Bispo (2009, p.2) afirmam que "Aproveitando-se da assimetria de informações existente, os gestores podem, por exemplo, utilizar escolhas contábeis por razões oportunistas, gerando conflitos nas organizações que acabam por interferir no resultado da empresa [...]". Estas questões motivam a pesquisa e auxiliam a reflexão sobre a conduta ética dos profissionais de Contabilidade neste âmbito.

Quando não há leis e normas que impeçam o contador de utilizar determinados métodos e critérios para algumas contas, pode-se abrir uma margem para o gerenciamento de resultados. Paulo (2007, p. 50) aprofunda o tema afirmando que "os incentivos para a manipulação das informações contábeis são originados da regulamentação, contratos de dívidas, remuneração dos altos executivos e, emissão e negociação de títulos mobiliários". Pressões externas e internas da organização podem originar tais manipulações.

Segundo Carvalho (2009), "[...] os conflitos de interesse geram, muitas vezes, comportamentos dúbios e o profissional contábil, por lidar com números, informações e fatos, está entre aqueles que podem ser assediados por clientes ou empregadores".

A Contabilidade Criativa ou Gerenciamento de Resultado, ou *Earnings Management*, tem conquistado, de forma gradual, uma expressiva presença na informação contábil das empresas. Santos e Grateron (2003) indicam que a utilização da contabilidade criativa pode influenciar os administradores das entidades a tomarem decisões diferentes e até mesmo

equivocadas em relação as que eles tomariam caso tivessem o conhecimento semelhante aos que prepararam e divulgaram as informações. Os autores ainda destacam que a evolução destas práticas, cada vez mais sofisticadas visa dificultar a sua detecção. Desta forma, alguns administradores da empresa podem manipular a informação contábil da forma que lhes convierem.

O quadro 1 exemplifica algumas motivações e situações para a adoção da contabilidade criativa nas demonstrações contábeis, bem como os seus efeitos e consequências.

Motivação	**Política Contábil**	**Efeitos**	**Consequências**
Influir nos resultados contábeis	Agressiva	Incrementa ou estabiliza o valor patrimonial da empresa no mercado de capitais	- Avaliação positiva da gestão dos dirigentes - Defesa contra aquisições hostis - Melhora a posição negociadora dos contratos - Incrementa a remuneração dos dirigentes - Maior prestígio profissional
	Conservadora	Diminui as receitas e aumenta as despesas e custos de forma a reduzir os lucros para sinalizar uma pior situação ao mercado	- Apresenta uma situação crítica da empresa para tirar proveito no pagamento de impostos - Evita exigências salariais elevadas - Oculta a situação real frente aos competidores - Permite reescalonar dívidas no longo prazo
	Maquiadora	Estabiliza as receitas ou os lucros para apresentar um menor perfil de risco ao mercado	- Avaliação positiva da gestão dos dirigentes - Estabilidade na remuneração dos gerentes - Maior prestígio profissional - Impressiona os investidores de capital
Necessidades contratuais	Agressiva	Mostra bons indicadores de rentabilidade, liquidez, solvência e endividamento	- Melhora de posição na celebração - Incrementa a remuneração dos executivos - Maior estabilidade na permanência no cargo
	Conservadora	Mostra maus indicadores de rentabilidade, liquidez, solvência e endividamento	- Apresenta uma situação crítica da companhia para tirar proveito no momento da negociação de contratos tanto da própria empresa como de remuneração dos gerentes - Poupança para assegurar futuras remunerações
	Maquiadora	Reduz os picos de receitas ou lucros no sentido de potencializar o nível de confiança na empresa	- Melhoras de posição na celebração de contratos -Estabilidade na remuneração dos dirigentes - Poupança para assegurar futuras remunerações - Atende imposições acionárias por dividendos
Interesses políticos e sociais	Agressiva	Mostra bons indicadores de rentabilidade, liquidez, solvência e endividamento	- Cumprimento das imposições legais - Atendimento das exigências sociais - Contempla diretrizes de gestão responsável
	Conservadora	Mostra maus indicadores de rentabilidade, liquidez, solvência e endividamento	- Mostra uma situação crítica da empresa para tirar proveito dos recursos públicos - Evita exigência de reposição salarial - Minimiza as suspeitas de que a companhia pratica o monopólio ou oligopólio no mercado - Permite pleitear aumento de tarifas nos setores que estão sob regulação estatal - Reduz as dívidas fiscais- tributárias
	Maquiadora		- Minimiza as suspeitas de que a companhia pratica o monopólio ou oligopólio no mercado - Planejamento do pagamento de dívidas - Evita reduzir as tarifas em setores regulados

Quadro 1 – Motivações para o aparecimento da contabilidade criativa nas demonstrações contábeis
Fonte: Adaptado de Cosenza (2003 apud SCARPIN; SOUZA 2006)

Conforme apresentado no Quadro 1, inúmeras são as motivações para o aparecimento da Contabilidade Criativa de diversas intensidades no que diz respeito à forma com que as práticas contábeis são adotadas trazendo inúmeros efeitos e consequências aos usuários da informação.

Neste cenário, Amat (1997, p. 9) enxerga a Contabilidade Criativa como uma "manipulação que se faz da informação contábil, aproveitando-se dos vazios das normas existentes e as possíveis alternativas que têm o gerente à sua disposição sobre as diferentes práticas de avaliação utilizadas". Quanto menor for a regulação, maior será a possibilidade de manipulação da informação.

Matsumoto e Parreira (2007, p. 4) afirmam que gerenciamento de resultados é "a manipulação formal das contas de resultado ou da atividade operacional, mediante escolhas discricionárias de práticas e estimativas contábeis com implicações no resultado financeiro e em acordo com os princípios e as normas contábeis".

Kraemer (2004, p. 3) compartilha da mesma opinião descrevendo que "a contabilidade criativa é uma maquiagem da realidade patrimonial de uma entidade, decorrente da manipulação dos dados contábeis de forma intencional, para se apresentar a imagem desejada pelos gestores da informação contábil".

Para exemplificar esta manipulação e os possíveis reflexos citados acima, Salas, Blake e Gutiérrez (2005) elaboraram um fluxo com as práticas da Contabilidade Criativa e seus efeitos, conforme Figura 2:

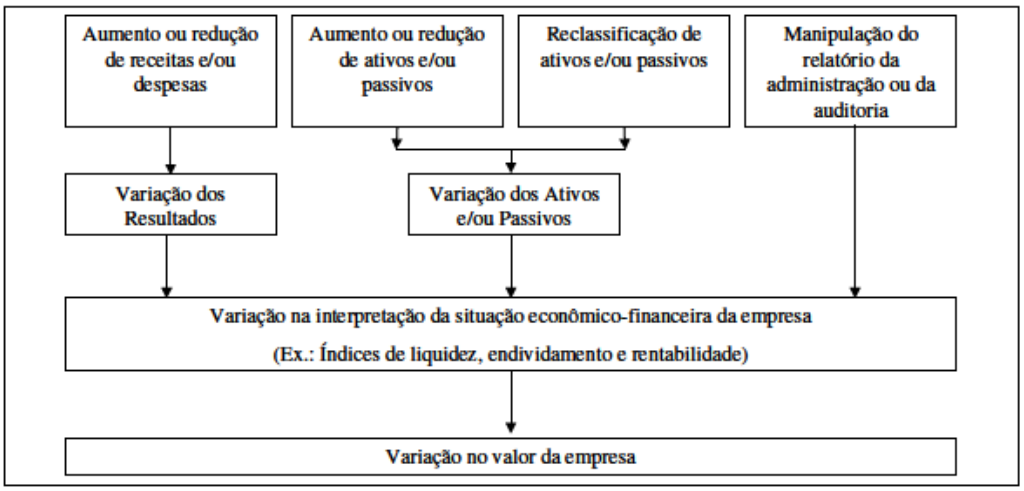

Figura 2: Práticas de Contabilidade Criativa e os Efeitos que Produzem
Fonte: Salas, Blake & Gutiérrez (2005, p. 10)

A figura 2 demonstra que as alterações patrimoniais e/ou de resultados, além da manipulação de relatórios, influenciam diretamente na interpretação da situação econômico-

financeira da empresa, e conseqüentemente no seu valor. Estas manipulações impactam de maneira providencial e maliciosa o valor da empresa, tendo inúmeros os incentivos que podem estar por trás de tais práticas.

Santos e Grateron (2003, p. 8), enxergam a possibilidade de um gerenciamento de resultados influenciando os princípios éticos e morais no ambiente contábil descrevendo que este gerenciamento "[...] pode ser entendido como gerenciamento ou manuseio dos resultados, com a intenção de mostrar uma imagem diferente (estável no tempo, melhor ou pior) da entidade".

Cumpre registrar duas visões a respeito do gerenciamento de resultado citado acima. Healy e Wahlen (1999, p. 368, tradução livre) apresentam a visão perniciosa de gerenciamento de resultados, alterando propositalmente os relatórios financeiros e desta forma afetando os interessados nos relatórios contábeis, "[...] enganar alguns interessados sobre o subjacente desempenho econômico da empresa ou para influenciar contratual resultados que dependem de números contábeis reportadas".

Martinez (2001, p. 13) aborda o gerenciamento de resultado como algo legalmente permitido, dentro dos limites do que prescreve a legislação contábil, sem vieses maléficos ou fraudulentos aos usuários da informação contábil, "[...] nos pontos em que as normas contábeis facultam certa discricionariedade para o gerente, este realiza suas escolhas não em função do que dita à realidade concreta dos negócios, mas em função de outros incentivos, que o levam a desejar reportar um resultado distinto".

Portanto podem existir dois tipos de gerenciamento. No primeiro caso, o gerenciamento de resultados seria ilegal, fraudulento, no qual existe a alteração maldosa de um dado que acarreta uma assimetria informacional. No segundo caso, o gerenciamento ocorre através de escolhas de práticas contábeis que podem beneficiar alguma parte interessada, mas ficando dentro dos limites do que prescreve a legislação contábil, ou seja, dentro da legalidade. A Figura 3 exemplifica esta situação.

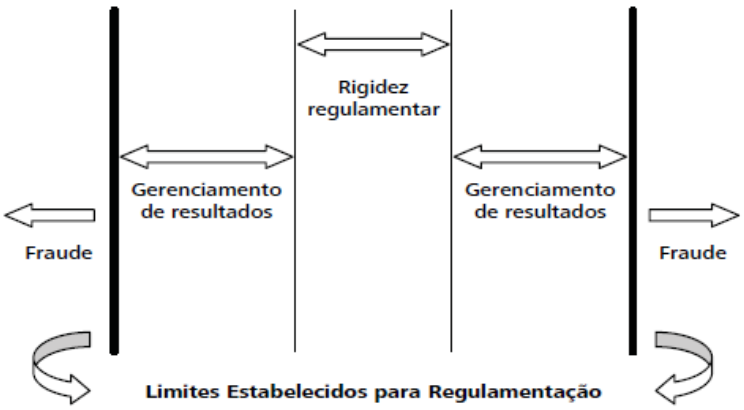

Figura 3: Limite entre Gerenciamento de resultados e Fraude Contábil
Fonte: Zendersky (2005, p. 31).

A forma com que estas decisões são tomadas pode ser desmembrada pela ótica do conflito de agências. Sunder (2002) sugere que neste conflito, o comportamento dos gestores pode ser conflitante com o interesse dos *stakeholders*, uma vez que a divulgação pode privilegiar seus próprios interesses, sendo as empresas vistas como um conjunto de contratos entre as partes interessadas, os quais devem convergir para o cumprimento das expectativas dos agentes.

Jensen e Meckling (1976, p. 308), definem um relacionamento de agência como: "um contrato onde uma ou mais pessoas – o principal – engajam outra pessoa – o agente – para desempenhar alguma tarefa em seu favor, envolvendo a delegação de autoridade para tomada de decisão pelo agente".

Neste cenário com características *commom-law*, cumpre evocar ainda a Teoria Contratual da Firma que segundo Sunder (1997), a firma é encarada como um conjunto de contratos explícitos (formais) ou implícitos, entre as partes interessadas na empresa, tal como acionistas, administradores, credores, fornecedores, clientes, governo e outros. Assim, cada participante contribuiu com algo para a firma e em troca recebe alguma contrapartida, corroborando com o oportunismo.

Silva (2008) aborda que na perspectiva desta teoria, diversos contratos determinam os direitos e as obrigações das partes interessadas vinculadas à firma, utilizando os números contábeis como base para determinação e distribuição dos resultados de cada parte interessada. Sendo assim, é importante que os números sejam fidedignos para que esta distribuição ocorra de forma mais justa e transparente possível, apesar de existirem inúmeros incentivos para que isso não ocorra. Becker et al. (1998) sugerem que existem influências

naturais que levam os gestores a ajustar os resultados visando melhorar o valor da empresa e/ou o seu próprio bem estar.

Estes procedimentos de manipulação propiciam discussões sobre aspectos éticos que circundam a contabilidade criativa. Santos (2003) relembra o papel dos auditores que devem manter uma postura ética baseada nos códigos instituídos pelo Conselho Federal de Contabilidade (Código de Ética do Profissional de contabilidade) e pelo *International Federation of Accountants* (Guias de Auditoria), uma vez que as informações passadas para os usuários externos devem ser confiáveis e de boa qualidade. Diante disso, é relevante conceituar e discutir as condutas éticas e morais para posteriormente inseri-los no âmbito empresarial, objeto da próxima seção.

1.3 Ética e moral

Para entendimento do estudo, primeiramente, é importante conceituar o termo ética, sua origem e seu significado. De maneira geral, a ética avalia os costumes, quais ações são moralmente válidas e quais não são.

Ferreira (1999, p. 848-849) discorre que o termo "ética" é derivado do grego *ethiké*, chegando à língua portuguesa através do *latim ethica*, e significa o "estudo dos juízos de apreciação referentes à conduta humana suscetível de qualificação do ponto de vista do bem e do mal, seja relativamente a determinada sociedade, seja de modo absoluto." Na visão de Sá (1998, p. 82), "a ética deve construir um estado de espírito; mas este depende, basicamente, da inteligência emocional, razão pela qual, se desejamos progressos essenciais em nós mesmos, é preciso também, conversar conosco e agir com terceiros como desejaríamos que agissem conosco".

A ética engloba códigos de normas que regulam as relações e as condutas para determinadas situações. Desta forma, estes códigos serviriam como um norteador para as relações e situações. É importante destacar que estas ações não se restringem a individualidade, podendo ser adotada no âmbito coletivo.

Um dos usos populares do termo ética refere-se aos princípios de conduta que orientam uma pessoa ou grupos. Moreira (1999, p. 21) assegura que, no mínimo, existem cinco teorias a respeito da concepção dos conceitos éticos, a saber:

> - Teoria fundamentalista: propõe que os conceitos éticos sejam obtidos de uma fonte externa ao ser humano, a qual pode ser um livro (como a Bíblia), um conjunto de regras, ou até mesmo outro ser humano;
> - Teoria utilitarista: sustentada nas ideias de Jeremy Bentham e John Stuart Mill, para os quais o conceito ético deve ser elaborado "no critério do maior bem para a sociedade como um todo";
> - Teoria kantiana: defendida por Emanuel Kant, propõe que o conceito ético seja extraído do fato de que cada um deve se comportar de acordo com princípios universais;
> - Teoria contratualista: baseada nas ideias de John Locke e Jean Jacques Rousseau, parte do pressuposto de que o ser humano assumiu com seus semelhantes à obrigação de se comportar de acordo com as regras morais, para poder conviver em sociedade. Os conceitos éticos seriam extraídos, portanto, das regras morais que conduzissem à perpetuação da sociedade, da paz e da harmonia do grupo social;
> - Teoria relativista: segundo a qual cada pessoa deveria decidir sobre o que é ou não ético, com base nas suas próprias convicções e na sua própria concepção sobre o bem e o mal. Assim sendo, o que é ético para um pode não o ser para outro.

A ética está intimamente ligada ao conceito de moral. Muitas vezes os dois termos são vistos de forma similares. Chauí (1994, p. 340) considera ética e moral como sinônimos, sendo ambos referentes a um "conjunto de costumes tradicionais de uma sociedade e que, como tais, são considerados valores e obrigações para a conduta de seus membros".

Assim como foi feito com o termo "ética", é importante contextualizar, também, o termo "moral". Ferreira (1999, p. 1365), define o termo "moral", do *latim morale*, como "conjunto de regras de conduta consideradas como válidas, quer de modo absoluto para qualquer tempo ou lugar, quer para grupo ou pessoa determinada." A moral engloba um conjunto que contém as faculdades morais; brio, a vergonha. Vázquez (2007, p.63) complementa que a moral pode ser vista como "[...] um conjunto de normas, aceitas livre e conscientemente, que regulam o comportamento individual e social dos homens".

Na tentativa de estabelecer conceitos próprios entre ética de moral, Vásquez (2007, p.31) considera que "[...] a ética estuda os costumes das coletividades e as morais que procuram conferir consistência a esses modos recorrentes de agir". Muitas vezes a preocupação pública não está estritamente relacionada à violação de natureza criminal, há também a preocupação em relação ao senso de integridade ou de moralidade por parte dos executivos na forma de conduzir os negócios da empresa.

Para Silva (2004), a ética pode ser vista por duas dimensões. "Quando o conceito é utilizado para se referir aos princípios de conduta das pessoas em geral, tem-se a ética pessoal. Já o conjunto de normas que orienta a conduta dos profissionais de determinada categoria é chamado de ética profissional". Esta última será explorada na próxima subseção.

1.3.1 Ética profissional

O termo "ética" refere-se aos princípios de conduta que orientam uma pessoa ou grupos. Cressey e Moore (1983) descrevem que os códigos de ética nasceram por influência dos *stakeholders* externos, e se baseiam em aspectos de ordem legal, disciplinar e punitiva.

No ponto de vista profissional, a ética abrange um conjunto de normas de conduta que devem ser praticadas, possuindo ação reguladora e fazendo com que o proletariado respeite seu semelhante quando no exercício da sua profissão. Esta ética profissional rege grande parte das profissões e abrange o caráter normativo e jurídico através de estatutos e códigos específicos. Silva (2009) acrescenta que esta ética normalmente é motivada por conflitos de interesses e/ou crenças entre os envolvidos, sendo que nem sempre os dilemas são claros e bem definidos.

Muitas são as razões para a recente promoção da ética no pensamento empresarial. Na visão de Nash (1993, p. 4), os administradores percebem "[...] quebra da rotina normal, baixo moral dos empregados, aumento da rotatividade, dificuldades de recrutamento, fraude interna e perda de confiança pública na reputação da empresa". Como forma de recuperar esta confiança na reputação das empresas, tem-se criado o código de ética empresarial. Este código deverá ser transmitido a todos os funcionários da organização e nele constarão todos os deveres e obrigações definidos pela empresa. Weaver (1993) avalia o código de ética como documento formal distinto, que especifica obrigações éticas conscientes para a conduta organizacional, só existindo se for formulado com o propósito único de ser guiado por padrões morais para condutas éticas.

Sendo assim, a adoção de um código de ética ou conduta torna-se importante porque visa padronizar e formalizar entendimentos da organização empresarial nos seus relacionamentos. É importante ter uma prova documental de sua intenção para com seu universo de relacionamentos. Com o intuito de mediar o conflito de interesses entre os públicos e guiar comportamentos, a adoção de códigos de ética pelas organizações tornou-se prática comum.

Lisboa (2007, p.11) reforça a importância de ética em todos os segmentos, tratando-a como algo essencial:

> Não há sociedade que progrida com firmeza por muito tempo, que se mantenha politicamente consistente, que ofereça bem-estar social a seus membros, nem profissão que se imponha pelo produto de seu trabalho, que angarie respeito de todos, que se faça reconhecer por seus próprios méritos, sem que esteja a Ética a servir de cimento a fortalecer sua estrutura, de amarras a suportar as tempestades, de alicerce a suportar o crescimento e de raízes e seiva

> para garantir a sobrevivência dessa sociedade ou dessa profissão. Sem Ética, a sociedade não se estrutura de forma permanente; e uma profissão também não.

É notória a importância da ética suportando o desenvolvimento profissional e social. Silva e Speroni (1998, p. 78) apontam que: "a ética profissional tem como premissa maior o relacionamento do profissional com seus clientes e com outros profissionais, levando em conta valores como a dignidade humana, auto-realização e sociabilidade".

Alguns estudos foram realizados com o intuito de buscar uma correlação entre a efetividade dos códigos de ética e o comportamento dos membros de uma organização. Mathews (1987) sugeriu que os códigos de ética isolados não são tão influentes a ponto de moldar os comportamentos. Badaracco e Webb (1995) corroboram com o estudo anterior ao informar que os códigos de ética propiciam pequena diferença nos comportamentos organizacionais, devido à pressão da organização para a adoção de posturas não éticas. McCabe, Treviño e Butterfield (1996) divergem dos autores acima, indicando que existe relação entre os códigos de ética e o comportamento dos membros da organização, quando estes percebem os códigos fortemente enraizados na cultura organizacional. Treviño, Butterfield e McCabe (1998), indicaram que a cultura ética e o clima ético são percebidos de forma distinta no comportamento dos funcionários pertencentes a organizações com código e sem código de ética.

A subseção seguinte focará especificamente no código de ética do profissional de contabilidade, área de concentração desta pesquisa.

1.3.1.1 Código de ética do profissional de Ciências Contábeis

A ética é imprescindível em qualquer profissão, abrangendo sempre o conjunto de princípios que devem reger a conduta funcional assim como o seu comportamento.

No caso específico da Contabilidade, Andrade (1999, p. 57) descreve que "a ética profissional aplicada ao exercício da contabilidade é a parte da moral que trata das regras de conduta do contabilista. Entende-se, pois, que Ética Profissional é o conjunto de regras de comportamento do contabilista, no exercício de suas atividades profissionais".

É importante destacar que o código de ética não inibe em sua totalidade a ocorrência de fraude. O código serve como um modelo a ser seguido por todos os funcionários da

organização. Para a elaboração deste código, Silva (2006, p.91) sugere alguns princípios básicos que devem estar contidos nos códigos de ética empresariais, a saber:

> Não proceder em relação à concorrência com deslealdade; Não utilizar nenhum tipo de prática que possa criar condições artificiais de mercado ; Não devem ser usados pelos funcionários recursos monetários, instalações ou qualquer outro recurso da empresa com finalidades pessoais ; Não deve ser permitido que os funcionários recebam presentes, empréstimos ou favores de fornecedores ou outras instituições com as quais a empresa tenha negócios ; O funcionário de qualquer nível hierárquico não deve usar ou divulgar informações confidenciais ou novas oportunidades de negócios da empresa como forma de ganhar dinheiro ou beneficiar terceiros ; Os controles internos devem ser eficazes, de maneira a garantir a execução das transações conforme os procedimentos estabelecidos ; Todos os diretores, gerentes e funcionários são responsáveis pelo cumprimento dos princípios definidos pela empresa ; O funcionário deve ter uma atitude firme e clara diante de algum colega que porventura estiver desviando-se de alguma prática.

A conduta legal específica do profissional de contabilidade é de responsabilidade do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), suportado pelo Decreto-Lei nº 9295 de 27 de maio de 1946. Para explorar o código de ética do profissional de ciências contábeis, Fortes (2002, p. 117) discorre sobre o código de ética do profissional de Contabilidade como “[...] fonte orientadora da conduta dos profissionais de classe contábil brasileira, tem por objetivo fixar a forma pela qual se devem conduzir os profissionais da contabilidade, sobretudo no exercício das suas atividades e prerrogativas profissionais estabelecidas na legislação vigente”.

Para que haja o exercício da profissão, o profissional deverá necessariamente estar legalmente habilitado, possibilitando que o código de conduta ética destes profissionais seja constantemente monitorado aumentando a probabilidade de fidelidade e clareza. Alves (2005, p. 88) esclarece que “isso só pode ocorrer se o profissional estiver legalmente habilitado, ou seja, regularmente registrado em algum conselho de profissão regulamentada que se responsabilize por fiscalizar a sua prática”.

Em consonância com o exposto, cumpre registrar que o Código Cível (BRASIL, p. 191), no artigo 1188, define que “o balanço patrimonial deverá exprimir, com fidelidade e clareza, a situação real da empresa”. Esta clareza esta intimamente ligada à conduta adequada do profissional responsável, abrangendo todos os aspectos éticos de modo que a fidedignidade das informações seja precisa.

A Federação Internacional de Contadores – IFAC (2001, p. 16), alerta a respeito diversos usuários da informação contábil que “[...] confiam na objetividade e na integridade dos profissionais de contabilidade na manutenção das atividades mercantis. Essa confiança impõe aos profissionais de contabilidade que a sua conduta seja de acordo com o bem-estar da comunidade e das instituições às quais esses profissionais servem.

Para alcançar este bem-estar, devem-se levar em consideração alguns princípios que regem a conduta profissional. O CFC (2003a, p. 79), frisa que [...] exercer a profissão com zelo, diligência e honestidade, observada a legislação vigente e resguardos e interesses de seus clientes e/ou empregados, sem prejuízo da dignidade e da independência profissionais". O mesmo órgão destaca ainda, algumas posturas profissionais em relação à conduta ética, tais como a de renunciar às funções que exerça, quando existir falta de confiança por parte do empregador ou cliente.

De acordo com Alves (2005), diferentemente do código de ética brasileiro que se atém a discriminar regras de conduta, deveres e obrigações, o IFAC privilegia uma orientação de natureza geral de modo a nortear os países membros na construção de seus códigos de éticas nacionais. O mesmo autor cita ainda o código do IFAC (2001, p. 21) expondo os princípios fundamentais no qual se baseiam, sendo os principais destacados abaixo:

> - Integridade: o profissional deve ser honesto na execução de seus serviços;
> - Objetividade: o profissional deve ser justo e não permitir que preconceitos, conflitos de interesse ou influência de terceiros prevaleçam sobre o seu julgamento;
> - Competência profissional: os serviços contábeis devem ser executados com zelo, competência e diligência.
> - Confidencialidade: o profissional de contabilidade deve respeitar o sigilo das informações a que teve acesso durante seus serviços profissionais e não deve divulgar tais informações sem que para isso tenha autorização, a menos que seja uma obrigação legal e profissional de fazê-lo.
> - Comportamento profissional: espera-se que o contabilista aja de maneira compatível com a reputação da profissão e abstenha-se de qualquer conduta que lhe possa trazer descrédito como profissional.
> - Padrão técnico: decorre da obrigação que o profissional tem que executar suas tarefas de acordo com padrões técnicos e profissionais promulgados pelo IFAC, pelas normas internacionais, de contabilidade, pelos membros do órgão regulador do exercício profissional (no Brasil, o Conselho Federal de Contabilidade) e pela legislação pertinente.

Estes códigos de conduta norteiam o comportamento ético dos *stakeholders* internos e, consequentemente, na Tomada de Decisão Ética nas atividades da organização, que será abordado na próxima seção.

1.4 **Influências éticas no processo de tomada de decisões**

Existem características individuais ou coletivas que podem influenciar as escolhas durante o processo decisório. Estas características têm que ser analisados dentro do ambiente empresarial, considerando outras influências tais como a cultura organizacional, relações com os pares, códigos de ética e outros.

No caso específico da contabilidade, aonde os relatórios são importantes meios para as decisões, Martinez (2001) aduz que as manipulações nas demonstrações financeiras comprometem a qualidade da informação contábil, e consequentemente a tomada de decisão, podendo afetar a forma pela qual os investimentos são alocados entre empresas, bem como provocar distribuições de riquezas injustificáveis. Investidores mais bem informados podem aumentar a sua riqueza à custa de investidores menos informados.

Para a devida compreensão do processo de tomada de decisões éticas torna-se necessário que os conceitos sobre filosofia moral sejam explicados. Os sete tipos de filosofia moral abordados por Ferrell, Fraedrich e Ferrell (2001, p. 51-59) são:

> Teleologia – também chamada de consequencialismo. Orienta o comportamento moral examinando suas conseqüências isto é, considera o ato moralmente certo ou aceitável se, através dele, for conquistado algum resultado desejado, como a realização de interesse próprio ou utilidade;
> Egoísmo - define um comportamento certo ou aceitável em termos das suas consequências, logo é um tipo de filosofia de corrente teleológica. As decisões devem maximizar o interesse próprio. Pode parecer incompatível uma decisão ética com a filosofia moral baseada no egoísmo, porém o egoísta esclarecido pode vir a denunciar um colega por roubo, defendendo a reputação da empresa e assim manter seu emprego;
> Utilitarismo – também é um tipo de filosofia teleológica, levando em conta as conseqüências. Entretanto visa a maior utilidade possível, isto é "o maior bem para o maior número de pessoas." A decisão utilitarista compara custos e benefícios e todas as alternativas possíveis, optando pela que produzir a maior utilidade.
> Deontologia – também chamada de formalismo ético ou não conseqüencialismo. Concentra-se nos direitos dos indivíduos e nas intenções. Baseia-se no fato de que todos devem ser tratados com igualdade. São contrários aos utilitaristas, pois acreditam que existem comportamentos que não devem ser feitos independentemente da maximização da utilidade. Sofreu muita influência de Kant com seu famoso imperativo categórico: "Age de tal modo que a norma da tua conduta possa ser tomada como lei universal.";
> Relativismo – avalia a natureza ética de forma subjetiva, baseando-se nas experiências individuais e do grupo. O relativista tentar determinar um consenso positivo em relação a determinado comportamento para considerá-lo ético;
> Ética da virtude – pressupõe que a virtude moral é uma disposição adquirida e valorizada, fazendo parte das pessoas. As virtudes são desenvolvidas pela prática e pelo compromisso, podendo ser reforçadas pela crença, pelo conhecimento e pelo comportamento derivado; e
> Justiça – refere-se à equidade, baseando-se no desejo de remediar injustiças sofridas por outras pessoas. Geralmente, tendo em vista a utilização de regras baseadas no direito conhecido, tem por fundamento as filosofias morais deontológicas.

A sociedade, em geral, pode ensinar comportamentos éticos ou não éticos aos indivíduos. Hunt, Chonko e Wilcox (1984) frisam a influência do comportamento daqueles que ocupam postos superiores sobre os subordinados nas suas percepções individuais, o que pode favorecer comportamentos éticos ou antiéticos.

Na tomada de decisão existem ainda os atalhos mentais, os quais consistem em experiências passadas que os indivíduos buscam na memória ou em situações vividas que sejam similares a atual a fim de minimizar o tempo e diminuir o esforço.

Entre os atalhos mentais Silva e Lima (2007, p. 03) destacam:

> Autoconfiança: as pessoas tendem a ser excessivamente autoconfiantes em seus julgamentos e não são acuradas quando estimam probabilidades, tendendo à generalização;

> Otimismo: as pessoas tendem a acreditar que possuem habilidades superiores aos demais;
> Representatividade: as pessoas tendem ignorar as experiências vividas ao longo dos anos e se concentram apenas nas experiências vividas recentemente;
> Conservadorismo: ao surgirem novas informações, as crenças demoram a serem atualizadas;
> Perseverança: quando os indivíduos formam uma opinião eles são relutantes em aceitar algo que a contradiga, mesmo diante de fortes evidências nesta direção.

Individualmente ou em conjunto, este fatores agilizam o processo decisório.

1.4.1 Principais Fatores do Processo de Tomada de Decisão Ética em Negócios

Inúmeros são os fatores que podem influenciar o processo de tomada de decisão. Nesta pesquisa serão consideradas as características individuais, e situacionais. Nas características situacionais, serão explorados ainda os aspectos contidos no triângulo de fraudes (Racionalização, Oportunidade e Pressão), detalhados minuciosamente na seção Fatores que motivam a ocorrência de fraude.

1.4.1.1 Características individuais

As características individuais são subdivididos em: Idade, Gênero, Filosofia Moral, Educação e Experiência Profissional.

a**) Idade**:

Estudos demonstram que a idade normalmente exerce alguma influência sobre a visão ética dos indivíduos. De acordo com o estudo elaborado por Ruegger e King (1992, p.184), a idade influenciou de forma significativa a visão ética dos indivíduos:

> O estudo sugere que os estudantes classificados no grupo de maiores de 40 anos de idade foram os mais éticos, seguidos em ordem pelo grupo dos 31 - 40, dos 22 – 30 e daqueles com 21anos de idade ou menos. Assim, a idade parece ter uma influência significativa acerca de como os estudantes vêem éticas de negócio.

Silva (2009) corrobora da mesma opinião tendo constatado em sua pesquisa que a idade influenciou o posicionamento ético dos profissionais de contabilidade em relação às fraudes.

O presente estudo avaliou a influência da idade na intenção de agir no processo decisório ético dos profissionais de contabilidade, ao deparar-se com algumas fraudes.

b**) Gênero**:

Estudos demonstraram que a variável gênero normalmente não exerce influência sobre a visão ética dos indivíduos. Cole e Smith (1996, p. 889 apud SILVA, 2009) elaboraram um estudo visando analisar a percepção ética dos estudantes de negócios, diferenciando-os em dois grupos: (1) os que trabalhavam; e (2) os que não trabalhavam. A amostra contou com um total de 695 respondentes. Os resultados demonstraram que:

> Os alunos do sexo masculino aceitaram mais reações éticas questionáveis e observaram uma menor diferença entre as reações típicas e éticas do que os estudantes do sexo feminino. Entretanto, os executivos masculinos e femininos pareceram pensar igualmente no que diz respeito às reações típicas e éticas.

Este resultado foi ao encontro do encontrado por Silva (2009), no qual o fator gênero também não influenciou o posicionamento ético dos profissionais, em relação às fraudes.

O presente estudo verificou a influência do gênero na intenção de agir no processo decisório ético dos profissionais de ciências contábeis, quando se deparam com dilemas morais envolvendo fraudes.

c**) Educação e Experiência Profissional**:

Inúmeras são as formas de educação e experiência profissional no qual o indivíduo possa vivenciar. Segundo Alves (2005, p.38) as características individuais Educação e Experiência Profissional "[...] incluem o tipo de educação, tempo de escolaridade, assim como o tipo e tempo de serviço". O`Fallon e Butterfield (2005, p. 387) relataram em seus estudos que os resultados "geralmente indicam que mais educação, uma maior experiência no emprego ou no trabalho relacionam-se positivamente à tomada de decisão ética (12 de 18 estudos)". Contudo, "o tipo de educação tem pouco ou nenhum efeito sobre o processo de

tomada de decisão ética (10 de 14 estudos)". Silva (2009) não constatou a influência do nível de escolaridade no posicionamento ético dos profissionais de contabilidade em relação às fraudes.

O presente estudo considerou a influência da educação e experiência profissional na intenção de agir no processo decisório ético dos profissionais de contabilidade, quando se deparam com dilemas morais envolvendo fraudes.

1.4.1.2 Característica situacionais

Alves (2005 apud SILVA, 2009) destaca que os fatores situacionais representam forças que provocam pressões nos indivíduos e que são capazes de incentivá-los ou não à prática moral. Nessa categoria, estão incluídas as culturas organizacionais, as influências do grupo de trabalho, os valores sociais.

a**) Cultura organizacional**:

Segundo Douglas, Davidson e Schwartz (2001, p.104), "A cultura ética da organização ou, mais especificamente, o ambiente ético dentro da empresa criado com as práticas de gestão e os valores desposados, pode ser o mais importante elemento impeditivo do comportamento antiético."

O presente estudo levou em consideração a influência cultura organizacional na intenção de agir no processo decisório ético dos profissionais de contabilidade, quando se deparam com dilemas morais envolvendo fraudes.

b**) Influência do Grupo de Trabalho**:

Para Ferrell, Fraedrich e Ferrell (2001, p.98) "[...] o tomador de decisões que se associa a quem se comporta de maneira antiética tem maior probabilidade de agir do mesmo modo".

O presente estudo considerou a influência do grupo de trabalho na intenção de agir no processo decisório ético dos profissionais de contabilidade, quando se deparam com dilemas morais envolvendo fraudes.

c**) Valores**:

Segundo Silva (2009) os valores sociais englobam as crenças que os indivíduos possuem, influenciando o seu comportamento:

> Os valores atendem tanto aos objetivos organizacionais, quanto às necessidades dos indivíduos, assim, apesar de estarem, nesta pesquisa, classificados como fatores situacionais, podem também ser classificados como fatores individuais. O autor acrescenta ainda que "Os valores sociais representam um papel importante de influência no comportamento dos indivíduos de uma organização. Eles consistem em um conjunto de crenças que os indivíduos consciente ou inconscientemente detêm sobre o mundo em que vivem.

A influência dos valores no processo decisório ético dos profissionais de contabilidade foi considerada, de forma indireta, na presente estudo.

Com o intuito de estimular a conduta ética das organizações surgiu a Governança Corporativa, evidenciada na subseção seguinte.

1.5 Governança Corporativa

Investidores estão buscando formas de Governança Corporativa que possam minimizar os possíveis problemas de negligência e má gestão que levam ao esbanjamento e podem esconder casos conduta inadequada por parte dos administradores.

Na visão do Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC), Governança Corporativa é "o sistema pelo qual as sociedades são dirigidas e monitoradas, envolvendo os relacionamentos entre acionistas/quotistas, conselho de administração, diretoria, auditoria independente e conselho fiscal. As boas práticas de governança corporativa têm a finalidade de aumentar o valor da sociedade, facilitar seu acesso ao capital e contribuir para a sua perenidade".

O IBGC (2007, p.9-20) destaca os quatro princípios básicos que a empresa deve adotar nas boas práticas de governança corporativa que são:

TRANSPARÊNCIA

> Mais do que "a obrigação de informar", a Administração deve cultivar o "desejo de informar", sabendo que da boa comunicação interna e externa, particularmente quando espontânea, franca e rápida, resulta um clima de confiança, tanto internamente, quanto nas relações da empresa com terceiros. A comunicação não deve restringir-se ao desempenho econômico-financeiro, mas deve contemplar também os demais fatores (inclusive intangíveis) que norteiam a ação empresarial e que conduzem à criação de valor.
> EQÜIDADE
> Caracteriza-se pelo tratamento justo e igualitário de todos os grupos minoritários, sejam do capital ou das demais "partes interessadas" (*stakeholders*), como colaboradores, clientes, fornecedores ou credores. Atitudes ou políticas discriminatórias, sob qualquer pretexto, são totalmente inaceitáveis.
> PRESTAÇÃO DE CONTAS (ACCOUNTABILITY)
> Os agentes da governança corporativa devem prestar contas de sua atuação a quem os elegeu e responder integralmente por todos os atos que praticarem no exercício de seus mandatos.
> RESPONSABILIDADE CORPORATIVA
> Conselheiros e executivos devem zelar pela perenidade das organizações (visão de longo prazo, sustentabilidade) e, portanto, devem incorporar considerações de ordem social e ambiental na definição dos negócios e operações. Responsabilidade Corporativa é uma visão mais ampla da estratégia empresarial, contemplando todos os relacionamentos com a comunidade em que a sociedade atua. A "função social" da empresa deve incluir a criação de riquezas e de oportunidades de emprego, qualificação e diversidade da força de trabalho, estímulo ao desenvolvimento científico por intermédio de tecnologia, e melhoria da qualidade de vida por meio de ações educativas, culturais, assistenciais e de defesa do meio ambiente. Inclui-se neste princípio a contratação preferencial de recursos (trabalho e insumos) oferecidos pela própria comunidade.

La Porta et al. (2000) abordam a governança corporativa como sendo “o conjunto de mecanismos que protegem os investidores externos da expropriação pelos internos (gestores e acionistas controladores)”.

1.5.1 Lei Sarbanes-Oxley

No final da década de 90 o cenário econômico dos Estados Unidos apresentava-se em crise em conseqüência do mercado de capitais norte-americano, que se encontrava abalado decorrente de escândalos contábeis que contribuíram para a quebra de grandes empresas. Esta crise afetou a credibilidade do mercado de capitais levando as autoridades norte-americanas a aprovarem em julho de 2002 a edição da Lei *Sarbanes-Oxley* (SOX).

Seu principal objetivo foi de criar um novo ambiente de governança corporativa associada a um conjunto de novas responsabilidades e sanções aos administradores visando evitar fraudes. Essa Lei codifica as responsabilidades dos executivos da empresa, dos comitês de auditoria, dos auditores, impondo sanções estritas por descumprimento ou falta de observância aos normativos. De Itoz (2006) destaca que toda informação financeira e não financeira pode ser relevante e de interesse para o público interessado. Desta forma, antes da informação tornar-se pública, tem que haver uma certificação em relação à qualidade dos

processos e controles internos que as geraram. As diretrizes da SOX são amplas: tratam da obrigatoriedade do aperfeiçoamento dos controles internos das empresas, passando pela melhoria dos processos, certificação desses pelos Diretores Executivos e Financeiros, até sua certificação final pela auditoria independente.

1.5.2 Controle interno

A Auditoria Interna é a especialização contábil voltada à garantia de qualidade, transparência e segurança dos controles internos implantados com o fim de salvaguardar o patrimônio dos acionistas, cuja estrutura está diretamente ligada a setor interno da empresa auditada. As Normas Internacionais de Auditoria conceituam a Auditoria Interna através da seguinte citação, IBRACON (1998 p. 7): "É uma atividade de avaliação organizada dentro de uma entidade, como um serviço para a entidade. Suas funções incluem, entre outras coisas, examinar, avaliar e monitorar a adequação e eficácia dos sistemas contábeis e de controle interno".

Por Controle Interno, Almeida (2003 p. 63) entende "o conjunto de procedimentos, métodos ou rotinas com os objetivos de proteger os ativos, produzir dados contábeis confiáveis e ajudar a administração na condução ordenada dos negócios da empresa".

1.6 Fraude

Existem diversos tipos de fraudes; entretanto, esta pesquisa focará na fraude no ambiente contábil. Serão apresentadas as fraudes já descobertas e evidenciadas na literatura, os fatores que motivam a ocorrência de fraudes, além das punições e condenações do réu quando a fraude é descoberta.

A fraude é definida nas Normas Internacionais de Auditoria (IFAC, 1997, p. 53) como: "um ato intencional por parte de um ou mais indivíduos dentre os membros administrativos, empregados ou terceiros, que resulta em declarações falsas das demonstrações contábeis". O IFAC acrescenta que a fraude pode envolver "manipulação, falsificação ou alteração de registros e documentos; apropriação indébita de ativos; supressão ou omissão de efeitos de transações nos registros e documentos; registro de transações sem comprovação e aplicação indevida de políticas contábeis".

De acordo com o Conselho Federal de Contabilidade, por meio da Resolução nº 836/1999, na interpretação técnica da NBC T11 – IT 3 as fraudes são caracterizadas como:

> Manipulação, falsificação, ou alteração de registros ou documentos, de modo a modificar os registros de ativos, passivos e resultados; apropriação indébita de ativos; suspensão ou omissão de transações nos registros contábeis; registros de transações sem comprovação; e aplicação de práticas contábeis indevidas.

Sá (2000, p. 215) diferencia a fraude do erro, descrevendo a fraude como sendo uma "[...] ação premeditada para lesar alguém, e erro como uma ação involuntária, sem o intuito de causar dano." Para o autor, "[...] a fraude corresponde ao dolo, ou seja, aquela ação premeditada que visa ao proveito de alguma forma para si ou terceiros, enquanto o erro diz respeito à culpa, e ocorre geralmente por esquecimento, desatenção, etc". A fraude pode estar associada à contabilidade criativa, que já foi amplamente discutida anteriormente. Os principais casos de fraudes ocorridos entre 2002 e 2005 encontrados na literatura são apresentados a seguir:

País	**Empresa**	**Prática de Contabilidade Criativa**
USA	Enron	**Desvios de dívidas para associadas e super estimação de lucros**: Com participações em pequenas empresas que não constavam no balanço, A Enron escondeu bilhões em dívidas. No último balanço publicado, a empresa superestimou os lucros em quase 600 milhões de dólares e fez desaparecer dívidas de quase 650 milhões de dólares. A manipulação não parou por ai, pois além de esconder os passivos, a Enron também vendeu bens a essas empresas por preços supervalorizados a fim de criar falsas receitas. A empresa foi forçada a reajustar o valor de seus resultados de 1997 a 2000 diminuindo seu patrimônio em U$ 1,25 bilhões.
USA	WorldCom	**Ativação indevida de gastos:** Manipulação extremamente simples de resultado. A empresa colocou no balanço 3,8 bilhões de dólares como investimentos quando na verdade eram despesas. A compra de bens duráveis, que trarão retorno direto pode ser depreciada no balanço em um período longo. Os gastos do dia-a-dia por outro lado devem ser reconhecidos como despesa imediatamente.
Itália	Parmalat	**Evidenciou ativos inexistentes**: Evidenciou 3,95 bilhões de dólares que supostamente estavam depositados em um banco nas Ilhas Caymã e que na verdade não existiam.
Holanda	Royal Ahold	**Inflou rendimentos**: a empresa anunciou que tinha seus rendimentos inflacionados em pelo menos U$ 500 milhões, baseados em conduta da U.S. Foodservice. Inc. uma subsidiária de total propriedade da Ahold. A empresa informou também os investidores que a Ahold estaria reformulando os rendimentos anunciados anteriormente que ela tinha inapropriadamente consolidado, referente a certos empreendimentos conjuntos.
USA	Bristol-Meyers Squibb	**Inflou receitas com vendas:** Durante os anos de 2000 e 2001, a empresa farmacêutica "empurrou" seus produtos para distribuidores, com uma campanha agressiva de descontos e incentivos que podem ter inflado a receita em até 1 bilhão de dólares. A Securities Exchange Comission (SEC) ainda investiga o assunto.
USA	Merck	**Manipulação re receitas e custos:** A empresa inflou as receitas e os custos na mesma proporção. O resultado líquido não foi afetado, mas as vendas sim, o que induziu o investidor a acreditar no crescimento da companhia. A manobra contábil fez o faturamento crescer 12,6 bilhões de dólares indevidamente.

USA	Xerox	Lançou contratos de aluguel de equipamentos como receitas de vendas: A empresa admitiu ter inflado as receitas em U$ 1,9 bilhões durante cinco anos, declarando erroneamente vendas de equipamentos e contratos de serviços. A Xerox declarou ter registrado U$ 6,4 bilhões como receitas de venda, sendo que U$ 5,1 bilhões desse montante foram na realidade recebidos por aluguel de equipamentos, serviços, terceirização de documentos e receitas financeiras. A manipulação da contabilidade ajudou a companhia a cumprir as previsões de lucro.

Quadro 2: Principais Escândalos Financeiros Ocorridos nos Estados Unidos e na Europa entre 2002 e 2005.
Fonte: Kraemer (2005) e Gornik-Tomaszewski & McCarthy (2005) apud Scarpin e Souza (2006)

Inúmeras são as maneiras pelas quais a contabilidade pode ser fraudada. Este fato não é exclusivo de nenhum país ou região. A criatividade dos gestores ultrapassa fronteiras, tendo uma gama de fatores que os motivam a cometer atos fraudulentos.

1.6.1 Fatores que motivam a ocorrência de fraude – Modelo Cressey

O modelo de Cressey é importante para explicar os fatores que motivam a ocorrência de fraude. Segundo Silva (2009), "o modelo mais amplamente aceito para explicar os fatores que motivam um indivíduo a cometer a fraude, segundo os estudiosos, foi desenvolvido pelo criminalista americano Donald R. Cressey, da *Indiana University"*.

A combinação dos fatores pressão, racionalização e oportunidade foram denominadas, por Cressey, de "Triângulo da Fraude", conforme representado, abaixo, na Figura 4:

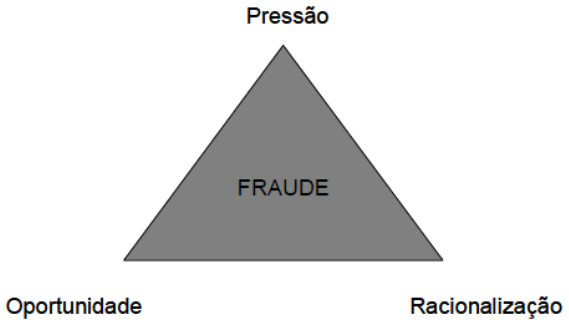

Figura 4 – Triângulo da Fraude
Fonte: Adaptado de SINGLETON, T.; JACK, B.. Fraud auditing and forensic accounting apud Silva (2009)

Os vértices do Triângulo da Fraude – pressão, racionalização, oportunidade – são as motivações, de acordo com Cressey, que levam um indivíduo a cometer uma fraude, sendo cada uma delas detalhadas abaixo:

- Pressão: O que leva um sujeito a cometer fraude, na maioria dos casos, é determinado pela necessidade econômica existente, seja pessoal ou familiar. Choo e Tan (2007)

destacam que a pressão é influenciada pela situação da empresa e dos executivos. Empresas que constantemente atingem metas e expectativas, normalmente, não possuem tanta necessidade de fraudar seus demonstrativos financeiros quando comparadas com empresas que passam por dificuldades. Silva (2009) verificou, em sua pesquisa, que na amostra selecionada, a pressão influenciou o processo decisório ético do profissional de contabilidade.

- Oportunidade: Capacidade de cometimento da fraude, agindo de forma fraudulenta com um risco muito baixo de ser descoberto. Choo e Tan (2007) argumentam que os gestores irão buscar ativamente maneiras de criar meios de burlar os mecanismos institucionais criados para coibir a fraude, mesmo que as oportunidades não estejam presentes. No estudo elaborado por Silva (2009), o vértice oportunidade foi considerado influente no processo decisório ético do profissional de contabilidade na amostra selecionada.
- Racionalização: O sujeito precisa encontrar uma justificativa pelas suas ações para não ser visto como um fraudador. Choo e Tan (2007) citam que é mais fácil admitir a fraude como uma maneira aceitável de alcançar o sucesso quando há um ambiente social e corporativo em que o lucro é perseguido a qualquer custo. A variável racionalização foi considerada um fator que influencia ou motiva um indivíduo a cometer fraude (SILVA, 2009).

Deshmukh e Lewis (1997) indicam que ao se realizar uma análise das variáveis normalmente utilizadas em modelos de detecção de fraudes, constantemente um dos três elementos do triângulo citado acima está presente; e, por isso, o mesmo é utilizado como ponto de partida para a seleção e organização de variáveis em diversos estudos.

Pelo modelo, para que haja fraude, tem que haver um cenário de pressão, tendo alguma predisposição para que a fraude seja cometida. O próximo passo seria a oportunidade de fraudar, ou seja, ter tempo para planejar, ocupar uma posição de confiança e de acesso a elementos-chave, além de ter habilidade. Tendo a combinação dos fatores acima, a decisão de fraudar é analisada e racionalizada para que a pessoa avalie se vale a pena ou não cometer um crime, se existe uma justificativa para o ato fraudulento. Desta forma, para haver a fraude, tem que haver a combinação de pressão, como oportunidade e racionalização.

De acordo com Turner et al. (2003), este triângulo possibilita uma combinação de diferentes fatores, de forma que quando existem muitos incentivos para a fraude, até mesmo

um gestor que, normalmente, é bastante ético pode ser induzido a reconsiderar suas definições de comportamento moralmente aceitável.

Silva (2007, p1) informa que Cressey verificou, em sua pesquisa, que a maioria dos fraudadores vivia com algum tipo de pressão, normalmente financeira, que os conduzia à necessidade de obter dinheiro, imediatamente.

> Nessa situação, o fraudador percebia ou criava a oportunidade para desviar dinheiro da empresa e assim satisfazer sua necessidade financeira. Mais tarde, o fraudador concebia uma desculpa moralmente aceitável, uma racionalização, para se manter na conduta ilegal. Entre as racionalizações, a mais comum era: "Eu vou pegar esse dinheiro temporariamente e pagarei mais tarde". Outra racionalização típica consistia na pseudo-justificativa: Os meus superiores são escroques e isso justifica o meu ato de roubar.

Em cenários de pressão, a racionalização, principalmente, relacionada a questões financeiras é frequentemente utilizada.

1.6.1.1 Aplicabilidade das condenações aos réus por fraude contábil

Quando uma fraude é descoberta, é importante que o infrator seja punido de maneira exemplar visando à inibição de ocorrências futuras. Desta forma, a atuação de órgãos reguladores é imprescindível. Esta seção aborda as principais Leis e os Decretos que normatizam a maneira de agir, informando as punições cabíveis a quem a descumprir.

A Comissão de Valores Mobiliários foi criada pela Lei n. 6.385, de 7 de dezembro de 1976, possuindo inúmeras atribuições, dentre elas a regulamentação e fiscalização das Companhias de capital aberto listadas na Bolsa de Valores Mercadorias e Futuros (BVMF). Em seu artigo 4º, são evidenciadas algumas destas atribuições:

> III – assegurar o funcionamento eficiente e regular dos mercados da bolsa e de balcão;
> IV – proteger os titulares de valores mobiliários e os investidores do mercado contra: (...)
> b) atos ilegais de administradores e acionistas controladores de companhias abertas;
> V – evitar ou coibir modalidades de fraude ou manipulação destinadas a criar condições artificiais de demanda, oferta ou preço de valores mobiliários negociados no mercado;
> IV – assegurar o acesso publico a informações sobre valores mobiliários negociados e as companhias que os tenham emitido.

Em seu artigo 27 º, a lei complementa que:

> Realizar operações simuladas ou executar outras manobras fraudulentas, com a finalidade de alterar artificialmente o regular funcionamento dos mercados de valores mobiliários em bolsa de valores, de mercadorias e de futuros, no mercado de balcão ou no mercado de balcão organizado, com o fim de obter vantagem indevida ou lucro, para si ou para outrem, ou causar dano a terceiros ocasiona reclusão de 1 (um) a 8 (oito) anos, e multa de até 3 (três) vezes o montante da vantagem ilícita obtida em decorrência do crime (incluído pela Lei n. º 10.303, de 31.10.2001).

O Decreto-Lei n. º 7.661, de 21 de Junho de 1945 – decreta a lei das falências. O artigo 186 trata a respeito dos crimes falimentares, destacados abaixo:

> Será punido o devedor com detenção, de 6 (seis) meses a 3 (três) anos, quando concorrer com a falência algum dos seguintes fatos:
> I - gastos pessoais, ou de família, manifestamente excessivos em relação ao seu cabedal;
> II - despesas gerais do negócio ou da empresa injustificáveis, por sua natureza ou vulto, em relação ao capital, ao gênero do negócio, ao movimento das operações e a outras circunstâncias análogas;
> III - emprego de meios ruinosos para obter recursos e retardar a declaração da falência, como vendas, nos 6 (seis) meses a ela anteriores, por menos do preço corrente, ou a sucessiva reforma de títulos de crédito;
> IV - abuso de responsabilidade de mero favor;
> V - prejuízos vultosos em operações arriscadas, inclusive jogos de Bolsa;
> VI - inexistência dos livros obrigatórios ou sua escrituração atrasada, lacunosa, defeituosa ou confusa;
> VII - falta de apresentação do balanço, dentro de 60 (sessenta) dias após a data fixada para o seu encerramento, a rubrica do juiz sob cuja jurisdição estiver o seu estabelecimento principal.

O Código Penal Brasileiro em seu artigo 299, discorre sobre a falsidade ideológica destacando que omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante, a pena é de reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, e multa, se o documento é particular.

Por fim, a Lei 7.492 de 1986 – Crimes contra o Sistema Financeiro, artigo 22, Efetuar operação de câmbio não autorizada, com o fim de promover evasão de divisas do País, a pena é de reclusão, de 2 (dois) a 6 (seis) anos, e multa.

As regras e as punições são claras conforme explicitado, mesmo assim, casos de fraudes ainda ocorrem.

2 METODOLOGIA

Nesta seção são explicitados os procedimentos metodológicos que fundamentam a pesquisa: Hipóteses; tipo e método de pesquisa; população e amostra e coleta e tratamento de dados, permitindo que o seguinte problema de pesquisa seja respondido: Como o profissional de Contabilidade legalmente habilitado e com registro ativo em Conselho Regional de Contabilidade se posiciona em relação a dilemas morais e éticos, envolvendo atos ilícitos e o Triângulo de Cressey no exercício de sua atividade profissional, no ambiente de convergência às Normas Internacionais de Contabilidade?

2.1 Hipóteses de pesquisa

As hipóteses que norteiam este estudo se propõem responder ao problema de pesquisa, pois as mesmas podem ser aceitas ou rejeitadas. Oliveira (2003, p. 42) define a hipótese de pesquisa "como uma solução provável para determinado problema". De acordo com Collis e Hussey (2005), a hipótese de pesquisa refere-se a uma idéia ou proposição que pode ser testada para associação ou causalidade usando estatística.

O objetivo desta dissertação consistiu em verificar como o profissional de Contabilidade legalmente habilitado e com registro ativo em Conselho Regional de Contabilidade se posiciona em relação a dilemas morais e éticos, envolvendo atos ilícitos em sua atividade profissional, no ambiente de convergência às Normas Internacionais de Contabilidade.

A figura 5 apresenta as hipóteses de pesquisa.

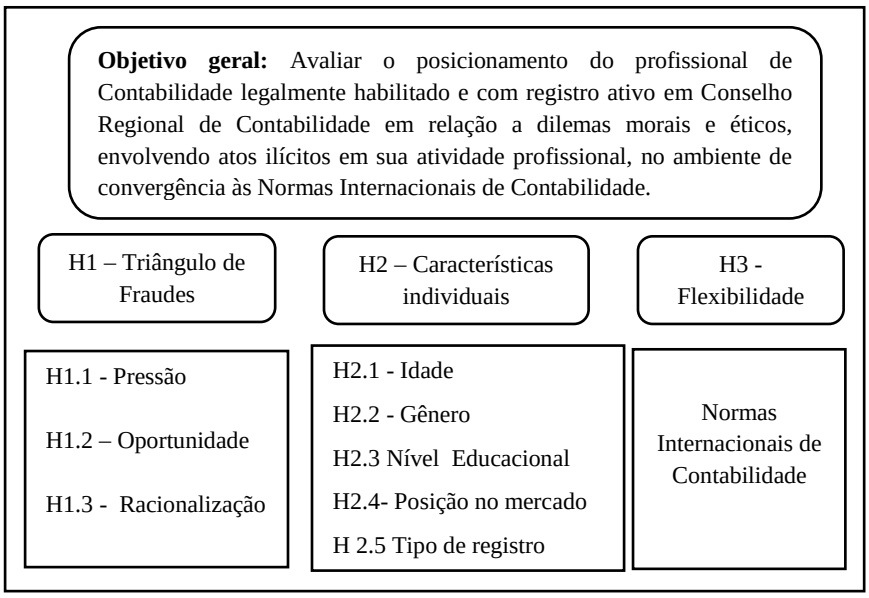

Figura 5: Diagrama de Hipóteses
Fonte: O autor, 2013.

Cada um dos três objetivos será detalhado nas subseções, a seguir.

2.1.1 Objetivo específico 1

O primeiro objetivo específico visa verificar se os componentes presentes no triângulo das fraudes (racionalização, oportunidade e pressão) influenciam a intenção de agir no processo decisório ético do profissional de ciências contábeis em relação a dilemas morais quando este se depara com atos ilícitos em sua atividade profissional no ambiente de convergência as normas internacionais de contabilidade. A partir deste objetivo específico foram constituídas as sub-hipóteses:

H 1.1: A pressão influencia a intenção de agir no processo decisório ético dos profissionais de contabilidade, em relação às fraudes.

H 1.2: A oportunidade influencia a intenção de agir no processo decisório ético dos profissionais de contabilidade, em relação às fraudes.

H 1.3: A racionalização do ato influencia a intenção de agir no processo decisório ético dos profissionais de contabilidade, em relação às fraudes.

2.1.2 Objetivo específico 2

O segundo objetivo específico visa avaliar se as características individuais influenciam a intenção de agir do profissional de contabilidade no seu posicionamento ético quando este se depara com dilemas morais, envolvendo atos ilícitos em sua atividade profissional no ambiente de convergência as normas internacionais de contabilidade. A partir deste objetivo foram constituídas as sub-hipóteses:

H 2.1: A idade influencia a intenção de agir no posicionamento ético dos profissionais de contabilidade, em relação às fraudes.

H 2.2: O gênero influencia a intenção de agir no posicionamento ético dos profissionais de contabilidade, em relação às fraudes.

H 2.3: O nível educacional influencia a intenção de agir no posicionamento ético dos profissionais de contabilidade, em relação às fraudes.

H 2.4: A posição no mercado de trabalho influencia a intenção de agir no posicionamento ético dos profissionais de contabilidade, em relação às fraudes.

H 2.5: O tipo de registro influencia a intenção de agir no posicionamento ético dos profissionais de contabilidade, em relação às fraudes.

2.1.3 Objetivo específico3

O terceiro objetivo específico visa investigar se há flexibilidade na escolha de práticas contábeis oriunda da convergência aos padrões internacionais de Contabilidade, e se esta flexibilidade influencia a intenção de agir no posicionamento ético dos profissionais de Contabilidade em relação às fraudes.

2.2 Tipo e Método de pesquisa

Para fundamentar o presente estudo foi feita uma revisão bibliográfica da literatura, destacada na primeira seção desta pesquisa, alinhada com as idéias de Cooper e Schindler (2003, p.33), de que “uma boa pesquisa gera dados confiáveis, sendo derivada de práticas conduzidas profissionalmente e que podem ser usadas com segurança na tomada de decisão gerencial”.

O processo de pesquisa é classificado como quantitativo com paradigma positivista. A escolha por uma pesquisa quantitativa deve-se ao fato de que a aplicação de testes estatísticos através da coleta e análise de dados numéricos favorece a maior precisão dos resultados. Collis e Hussey (2005, p.58) sugerem a combinação de pesquisas positivistas com viés positivista. Para os autores, “a proposta positivista procura os fatos ou as causas de fenômenos sociais, dando pouca importância ao estado subjetivo do indivíduo.”

Em relação à lógica desta pesquisa, desenvolveu-se uma estrutura conceitual, um referencial teórico, como embasamento para a observação empírica, sendo, portanto dedutiva. Com a formulação das hipóteses relatadas anteriormente, define-se o presente estudo como uma pesquisa básica. Para Cooper e Schindler (2003, p. 33) “o conceito clássico de pesquisa básica exige uma hipótese.” As hipóteses são declarações de forma clara e antecipadas, sendo testadas para a verificação de sua veracidade ou falsidade, podendo descobrir associações entre diferentes variáveis, mensurando causa e efeito entre elas.

2.3 População e Amostra

A população-alvo desta pesquisa englobou os profissionais de contabilidade legalmente habilitados e com registro ativo no Conselho Regional de Contabilidade. A amostra foi composta por estes profissionais distribuídos em 18 empresas privadas, 8 empresas públicas e 5 escritórios de contabilidade situados no Estado do Rio de Janeiro nos quais existe relacionamento deste pesquisador com pelo menos um profissional de contabilidade em cada um destes estabelecimentos. A seleção dos informantes-chave se deu a partir da identificação de um produtor que preenchia os critérios em cada localidade: na medida em que estes respondiam ao questionário, iam indicando outros, configurando uma amostra do tipo "bola de neve" ou "cascata" (MINAYO, 2004; BECKER, 2007). Estes profissionais replicaram os questionários para os demais profissionais de contabilidade

contidos em cada um dos estabelecimentos citados acima. Foram enviados 31 emails diretos (18 empresas privadas, 8 empresas públicas e 5 escritórios de contabilidade), sendo estes retransmitidos para outros profissionais, totalizando 782 emails válidos na amostra coletados durante o período de 13 de dezembro de 2012 a 13 de janeiro de 2013. Collis e Hussey (2005, p.151) destacam que a amostragem "bola de neve" "é associada a estudos fenomenológicos nos quais é essencial incluir pessoas com experiência dos fenômenos que estão sendo estudados na amostra", que no caso desta pesquisa foram os profissionais de contabilidade. Em todos estes e-mails o pesquisador foi copiado para obter a fidedignidade do universo amostral e para que as respostas pudessem ser manuseadas de forma individual evitando dupla contagem do mesmo questionário. Cada questionário, composto por 35 perguntas, foi analisado de forma individual e confidencial, não havendo respostas certas ou erradas. A amostra utilizada conteve um total de 247 respondentes (32% do total de emails enviados). Não houve questionários com dados inválidos.

2.4 Coleta e tratamento de dados

O primeiro passo para a concepção desta pesquisa foi a especificação das informações necessárias para a elaboração dos cenários relativos à ocorrência de fraude. Na seção do referencial teórico foram abordados os aspectos éticos e morais, códigos de ética e as influências no processo de tomada de decisão, dentre outros, que embasaram este estudo. Segundo Malhotra (2006, p.290) "o levantamento e a observação são os dois métodos básicos para a obtenção de dados quantitativos primários na pesquisa descritiva".

Os insumos empregados na confecção deste estudo são classificados como primários, que de acordo com Cooper e Schindler (2003, p. 223) são "trabalhos originais de pesquisa ou dados brutos, sem interpretação ou pronunciamentos, que representam uma opinião ou posição oficial".

Para a operacionalização das hipóteses e sub-hipóteses, foi empregado um questionário contendo quatro cenários (A, B, C e D), localizado no apêndice desta dissertação. Todos os cenários apresentam questões éticas relacionadas a algum tipo de fraude no ambiente profissional no qual o profissional de contabilidade pode se deparar. Os cenários são

comumente utilizados para examinar julgamentos e intenções éticas em diferentes áreas (GOLES et al., 2006).

Em cada um dos quatro cenários foram formuladas perguntas contendo a Escala da Likert de 5 pontos variando de '1 – Discordo Totalmente' até '5 – Concordo Totalmente' , onde o valor 3 representa uma opinião neutra ou indiferente. Collis e Hussey (2005, p.174) destacam vantagens de utilizar-se a escala de Likert "[...] várias afirmações diferentes podem ser fornecidas numa lista que não toma muito espaço, é simples para o respondente completar e simples para o pesquisador codificar e analisar".

As questões elaboradas tiveram como intuito avaliar a intenção de agir dos entrevistados mediante cenários específicos, testando as hipóteses e sub-hipóteses propostas ao longo deste trabalho. Cada resposta recebe uma classificação numérica que demonstra o grau de influência/impacto em relação à determinada atitude específica. As atitudes foram divididas em 7 itens e foram associadas a perguntas específicas no questionário, conforme apresentado abaixo:

(1) Reconhecimento da questão moral: Procurou-se analisar de forma escalar em cada cenário se o profissional de contabilidade considera o dilema apresentado como de natureza ética. As questões nº. 6, 13, 21 e 29 foram elaboradas com este intuito.

(2) Julgamento do ato: Procurou-se analisar de forma escalar em cada cenário o julgamento do profissional quanto à correção, ou não, da conduta apresentada no cenário. As questões nº. 7, 14, 22 e 30 foram elaboradas com esse intuito.

(3) Gravidade: Procurou-se analisar de forma escalar em cada cenário a percepção do respondente em relação à intensidade de gravidade dos atos em cada situação. As questões nº. 8, 15, 23 e 31 foram elaboradas com esse intuito.

(4) Oportunidade: Procurou-se analisar de forma escalar em cada cenário a percepção do respondente quanto à conduta a ser adotada em situações em que a variável oportunidade esteja presente. As questões 12, 19, 27 e 35 foram elaboradas com esse intuito.

(5) Pressão: Procurou-se analisar de forma escalar em cada cenário a percepção do respondente quanto à pressão presente em cada situação. As questões 10, 17, 25 e 33 foram elaboradas com esse intuito.

(6) Racionalização: Procurou-se analisar de forma escalar em cada cenário a percepção do respondente quanto à racionalização presente em cada situação. As questões 9, 16, 24 e 32 foram elaboradas com esse intuito.

(7) Intenção em agir: Procurou-se analisar de forma escalar em cada cenário a percepção do respondente em relação à intenção de agir presente em cada situação. As questões 11, 18, 26 e 34 foram elaboradas com esse intuito.

As atitudes Reconhecimento da questão moral e Julgamento do ato foram, de forma conjunta, consideradas inconsistentes em 2 casos específicos. O primeiro, caso o respondente declarasse que concordava totalmente que não havia um problema moral em cada um dos cenários, ele não poderia concordar totalmente que a conduta do profissional de contabilidade estava errada. No segundo, caso o respondente declarasse que discordava totalmente que não havia um problema de ordem moral em cada um dos cenários, ele não poderia discordar totalmente que a conduta do profissional de contabilidade estava errada. Sendo encontrada tal inconsistência, o questionário referente ao cenário específico será desconsiderado. Segundo Hair et al. (2005 p. 257) "Antes que os questionários possam ser usados, eles devem ser editados. Isso significa que devem ser inspecionados para que se verifiquem sua integridade e coerência. Algumas incoerências podem ser corrigidas nesse momento".

Ademais, nos dois últimos cenários (C e D) procurou-se analisar de forma escalar a percepção do respondente em relação á flexibilidade sobre a intenção de agir nas escolhas das práticas contábeis advindas da convergência aos padrões internacionais de contabilidade. As questões 20 e 28 foram elaboradas com este intuito.

No quadro 3, estão demonstradas de forma ordenada as 35 questões elaboradas, com a definição do objetivo proposto destacado em cada uma delas, suas codificações, referenciando com os principais autores sobre o tema.

Nº	Definição	Codificação	Autores
1	Idade	Anos	Ruegger e King ; Silva
2	Gênero	1 - Feminino / 2 – Masculino	Cole e Smith ; Silva
3	Nível educacional	1 - Técnico em Contabilidade / 2 – Graduação / 3 –Especialização / 4- Mestrado / 5 – Doutorado / 6 - Pós-Doutorado	Alves ; Silva
4	Posição no mercado de trabalho	1 - Aposentado / 2- Autônomo / 3 – Empregador / 4 – Desempregado/ 5 - Funcionário empregado – setor privado / 6 - Funcionário empregado – setor público	Alves ; Silva
5	Tipo de Registro	1-Contador / 2- Técnico em contabilidade	Alves ; Silva
6	Reconhecimento da questão moral	Escala de Likert	Deconinck e Lewis
7	Julgamento do ato	Escala de Likert	Douglas, Davidson e Schwartz ; Ferrell, Fraedrich e Ferrell ; Silva ; Alves
8	Gravidade do ato	Escala de Likert	Douglas, Davidson e Schwartz ; Ferrell, Fraedrich e Ferrell ; Silva ; Alves
9	Racionalização	Escala de Likert	Modelo Cressey

10	Pressão	Escala de Likert	Modelo Cressey
11	Intenção de agir	Escala de Likert	Douglas, Davidson e Schwartz ; Ferrell, Fraedrich e Ferrell ; Silva ; Alves
12	Oportunidade	Escala de Likert	Modelo Cressey
13	Reconhecimento da questão moral	Escala de Likert	Deconinck e Lewis
14	Julgamento do ato	Escala de Likert	Douglas, Davidson e Schwartz ; Ferrell, Fraedrich e Ferrell ; Silva ; Alves
15	Gravidade do ato	Escala de Likert	Douglas, Davidson e Schwartz ; Ferrell, Fraedrich e Ferrell ; Silva ; Alves
16	Racionalização	Escala de Likert	Modelo Cressey
17	Pressão	Escala de Likert	Modelo Cressey
18	Intenção de agir	Escala de Likert	Douglas, Davidson e Schwartz ; Ferrell, Fraedrich e Ferrell ; Silva ; Alves
19	Oportunidade	Escala de Likert	Modelo Cressey
20	Flexibilidade da norma	Escala de Likert	Santos ; Martins, Martins e Martins
21	Reconhecimento da questão moral	Escala de Likert	Deconinck e Lewis
22	Julgamento do ato	Escala de Likert	Douglas, Davidson e Schwartz ; Ferrell, Fraedrich e Ferrell ; Silva ; Alves
23	Gravidade do ato	Escala de Likert	Douglas, Davidson e Schwartz ; Ferrell, Fraedrich e Ferrell ; Silva ; Alves
24	Racionalização	Escala de Likert	Modelo Cressey
25	Pressão	Escala de Likert	Modelo Cressey
26	Intenção de agir	Escala de Likert	Douglas, Davidson e Schwartz ; Ferrell, Fraedrich e Ferrell ; Silva ; Alves
27	Oportunidade	Escala de Likert	Modelo Cressey
28	Flexibilidade da norma	Escala de Likert	Santos ; Martins, Martins e Martins
29	Reconhecimento da questão moral	Escala de Likert	Deconinck e Lewis
30	Julgamento do ato	Escala de Likert	Douglas, Davidson e Schwartz ; Ferrell, Fraedrich e Ferrell ; Silva ; Alves
31	Gravidade do ato	Escala de Likert	Douglas, Davidson e Schwartz ; Ferrell, Fraedrich e Ferrell ; Silva ; Alves
32	Racionalização	Escala de Likert	Modelo Cressey
33	Pressão	Escala de Likert	Modelo Cressey
34	Intenção de agir	Escala de Likert	Douglas, Davidson e Schwartz ; Ferrell, Fraedrich e Ferrell ; Silva ; Alves
35	Oportunidade	Escala de Likert	Modelo Cressey

Quadro 3 – Codificação dos dados
Fonte: O autor, 2013.

Para efetuar a análise dos dados utilizou-se análise descritiva e estatística. As informações coletadas foram codificadas, tabuladas e analisadas com apoio dos *softwares* Microsoft Excel o *Statistical Package for the Social Sciences* (SPSS), em sua versão 17.

Na análise descritiva dos dados foram construídas tabelas de freqüência visando à ordenação dos dados. Cooper e Schindler (2003, p.366) destacam que este tipo de tabela "[...] ordena os dados atribuindo valores numéricos, com colunas para percentual [...]".

Na análise estatística dos dados foi utilizada a Regressão Logística Multivariada. Esta técnica pode ser classificada como técnicas de dependência e de interdependência. Nesta dissertação optou-se pela técnica de dependência. Cooper e Schindler (2003, p.454),

informam que “se as variáveis de critério e predição estão presentes na questão de pesquisa, então teremos uma suposição de dependência”. Optou-se por esta técnica pela mesma contemplar múltiplas variáveis visando à compreensão de relações complexas. Hair et al. (2005, p. 91-92) destaca a sua importância “[...] a principal vantagem das técnicas multivariadas é sua habilidade em acomodar múltiplas variáveis em uma tentativa de compreender as relações complexas não possíveis com métodos univariados e bivariados.” Hair et al. (2005) acrescentam ainda que esta técnica é comumente utilizada na resolução de muitos problemas de pesquisas, principalmente na área de negócios, tendo em vista sua versatilidade e aplicabilidade na tomada de decisão.

O caráter da regressão múltipla é a avaliação simultânea de relações entre cada variável independente e a dependente. Richardson (1999, p. 129) explica que “as variáveis independentes são as que afetam outras variáveis, mas não precisam estar relacionadas entre elas. [...] As dependentes são aquelas afetadas ou explicadas pelas variáveis independentes.”

Para este pesquisa foi definido 5% (0,05) o nível de significância estatística. Foram modificados alguns dados originais (variáveis não métricas) para um formato novo (variáveis dicotômicas) quando se optou pela utilização da técnica de regressão múltipla para que se pudessem comprimir os objetivos propostos. Esse fato ocorreu com a variável dependente intenção de agir (*dummy*). Desta forma, os respondentes que discordaram totalmente ou que discordaram parcialmente em relação aos cenários propostos foram agrupados como opção 1. Os respondentes que concordaram totalmente ou concordaram parcialmente em relação aos cenários propostos foram agrupadas como opção 2. Os respondentes que se mostraram indiferentes em relação aos cenários propostos foram desconsiderados.

Abaixo é apresentada a variável *dummy* (intenção de agir), além de cada um dos problemas de pesquisa, Triângulo de fraudes (H1), Fatores individuais (H2) e Flexibilidade da norma (H3) com suas subdivisões distribuídas em cada questão contida no questionário (Q).

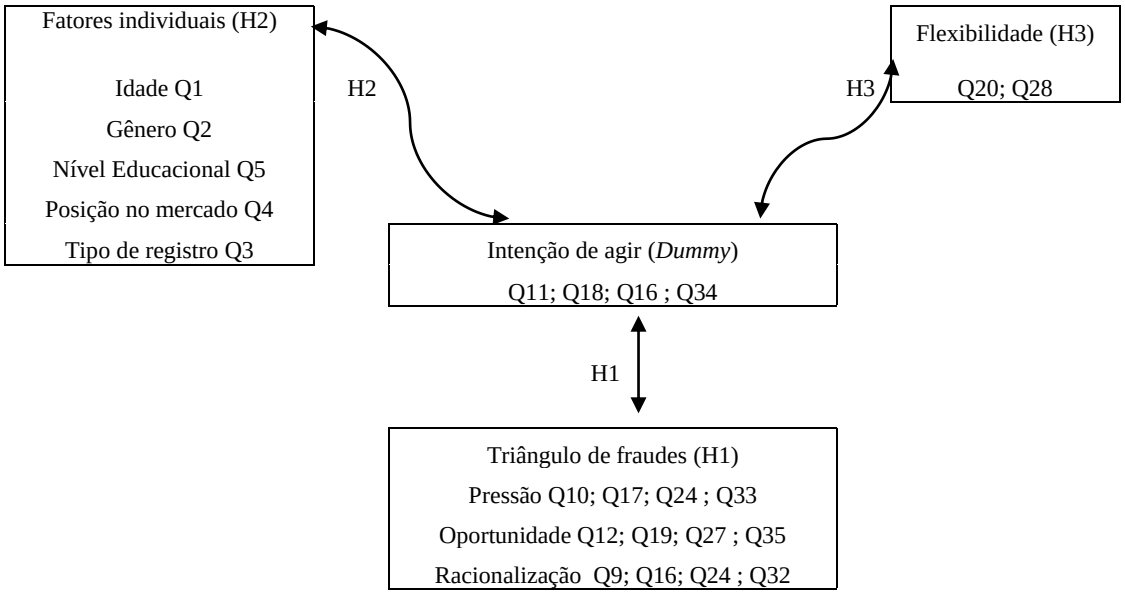

Figura 6 – Variável dependente
Fonte: O autor, 2013

Avaliou-se a Colinearidade das variáveis para verificar se o grau de correlação entre as variáveis independentes. Quando as variáveis estão altamente correlacionadas, os coeficientes de regressão estimados podem flutuar, de forma abundante, de uma amostra para outra, fazendo com que seja arriscado interpretar os coeficientes como um indicador de importância relativa das variáveis de previsão. (COOPER e SCHINDLER, 2003). Um valor de referência comum é uma tolerância de 0,10, o que corresponde a uma correlação múltipla de 0,95, valor este, utilizado no presente trabalho.

Para o ajuste geral das variáveis nos modelos, são elaborados dois testes: o teste Omnibus e o teste Hosmer e Lemeshow.

> O *software* SPSS realiza dois teste para se avaliar o ajuste geral das variáveis no modelo. O primeiro é o teste de *Omnibus* dos coeficientes, o qual utiliza o valor do logaritmo da verossimilhança (-2LL). Se o resultado for significativo (valor $p < 0,05$), então as variáveis representam bem o modelo. O segundo teste aplicado foi o de Hosmer Lemeshow. Este teste mede a correspondência entre os valores reais e os previstos da variável dependente. Um melhor ajuste do modelo é apontado com uma menos diferença entre a classificação observada e a classificação prevista, indicado por um valor qui-quadrado não significante (valor $p > 0,05$). (ALVES, 2005, p. 144 -145).

A combinação do teste de Hosmer e Lameshow com o teste geral do modelo de Omnibus fornece suporte para a aceitação do modelo (HAIR 2005), demonstrando que o modelo de regressão logística é significativo e adequado para o exame de suas variáveis.

3 ANÁLISE DOS DADOS

Nesta seção são apresentados os dados coletados, a análise descritiva e estatística dos dados.

3.1 Caracterização da Amostra

A amostra foi composta por 247 respondentes. A idade mínima do respondente foi de 22 anos e a máxima de 52 anos. A moda e a mediana foram de 30 anos, enquanto que a média foi de 32 anos. Deste total, 71% pertencem ao sexo masculino, e 29% ao sexo feminino, sendo 189 contadores (77%) e 58 técnicos em contabilidade (23%). Destes respondentes, menos de 10% são aposentados, autônomos ou empregadores. A grande maioria (72%) trabalha no setor privado, seguido pelos trabalhadores do setor público (20%).

Em relação ao nível de escolaridade, foi solicitado que o respondente informasse o grau de instrução mais alto obtido. Dos 247 respondentes, 62% são graduados, 27% são técnicos, 6% especialistas, 4% mestres e 1% doutores.

Tabela 1 – Caracterização da amostra

		Frequência	%	% Válido	% Cumulativo
Gênero	Homem	176	71,3	71,3	71,3
	Mulher	71	28,7	28,7	100,0
	Total	247	100,0	100,0	
Nível Educacional	Técnicos	68	27,5	27,5	27,5
	Graduação	153	61,9	61,9	89,5
	Especialização	15	6,1	6,1	95,5
	Mestrado	9	3,6	3,6	99,2
	Doutorado	2	0,8	0,8	100,0
	Total	247	100,0	100,0	
Mercado de trabalho	Aposentado	15	6,1	6,1	6,1
	Autônomo	2	0,8	0,8	6,9
	Empregadores	2	0,8	0,8	7,7
	Funcionário setor privado	178	72,1	72,1	79,8
	Funcionário setor público	50	20,2	20,2	100,0
	Total	247	100,0	100,0	

Tipo de formação	Contador	189	76,5	76,5	76,5
	Técnico	58	23,5	23,5	100,0
	Total	247	100,0	100,0	

Fonte: O autor, 2013.

Como forma de atender aos objetivos propostos neste trabalho que foi de avaliar o posicionamento do profissional de Contabilidade legalmente habilitado e com registro ativo em Conselho Regional de Contabilidade em relação a dilemas morais e éticos, envolvendo atos ilícitos em sua atividade profissional, no ambiente de convergência às Normas Internacionais de Contabilidade foram elaborados 4 cenários (A, B, C e D).

Em cada um dos cenários, verificou-se se os componentes presentes no triângulo das fraudes (racionalização, oportunidade e pressão) e as características individuais (idade, gênero, nível educacional, posição no mercado de trabalho, tipo de registro) do profissional de contabilidade influenciam a intenção de agir no seu posicionamento ético quando se deparam com dilemas morais, envolvendo atos ilícitos em sua atividade profissional. Ademais, investigou-se se há flexibilidade na escolha das práticas contábeis oriunda da convergência aos padrões internacionais de contabilidade, e se esta flexibilidade influencia a intenção de agir no posicionamento ético do profissional de contabilidade em relação às fraudes.

Abaixo está demonstrada a descrição da amostra, por cenário, apontando as questões (Q) relacionadas aos aspectos supracitados, lembrando que cada um dos quatro cenários foram formuladas perguntas contendo a Escala da Likert de 5 pontos variando de ‘1 – Discordo Totalmente’ até ‘5 – Concordo Totalmente’ , onde o valor 3 representa uma opinião neutra ou indiferente.

CENÁRIO A

No cenário A, a empresa não cumpriu os índices necessários para atender as exigências contidas no contrato, tendo a diretoria ordenado que o profissional de contabilidade contabilizasse diversas duplicatas a receber fictícias com o intuito de aumentar o grupo do Ativo Circulante da empresa, fazendo com que os índices fossem atingidos. O profissional cumpriu as ordens e efetuou as transações solicitadas.

- Reconhecimento da questão moral: 235 respondentes discordaram com o fato de não haver um problema de ordem moral no cenário apresentado. Destes, 69% discordaram totalmente, 9 respondentes foram indiferentes.
- Julgamento do ato: Dos questionados, 237 concordaram que a conduta do profissional de contabilidade estava errada. Concordaram totalmente 72% da amostra, e 8 respondentes foram indiferentes.
- Gravidade do ato: 75% ou 185 respondentes concordaram totalmente com a afirmativa de ser muito alta a gravidade da atitude do profissional de contabilidade no cenário proposto.
- Racionalização: Na questão propiciou-se um ambiente de racionalização que justificasse o comportamento do profissional de contabilidade - atitude aceitável por se tratar de uma prática comum no mercado. Desta forma, 157 dos respondentes discordaram do comportamento do profissional, sendo que 59% discordaram totalmente.
- Pressão: Na questão propiciou-se um ambiente no qual o profissional de contabilidade sofria algum tipo de pressão – alegação de falência da empresa. 218 respondentes discordaram da atitude do profissional de contabilidade, sendo que 77% discordaram totalmente.
- Intenção de agir: Quando é afirmado aos entrevistados que dependendo da situação, eles poderiam agir da mesma maneira. 208 entrevistados discordaram de tal afirmação, sendo 67% totalmente.
- Oportunidade: Foi proposta uma situação em que há uma oportunidade para que o profissional de contabilidade cometesse o ato – troca da empresa de auditoria sendo dificilmente descoberto. 92% dos entrevistados discordaram do comportamento oportunista do profissional, sendo que 78% discordaram totalmente.

A tabela 2 demonstra de forma condensada os resultados apresentados.

Tabela 2 – Frequência de resposta cenário A

Cenário A	Frequência de respostas - Escala Likert de 5 pontos					
	5	4	3	2	1	Total
Reconhecimento da questão moral - Q6	0	3	9	65	170	247
Julgamento do ato Q7	177	60	8	2	0	247
Gravidade do ato Q8	185	37	13	12	0	247
Racionalização Q9	0	82	8	12	145	247
Pressão Q10	7	17	5	29	189	247
Intenção de agir Q11	6	13	20	42	166	247
Oportunidade Q12	3	7	9	35	193	247

Fonte: O autor, 2013.

Nenhum dos questionários apresentou qualquer inconsistência. Desta forma, foram considerados os 247 questionários válidos para os testes de regressão logística.

CENÁRIO B

No cenário B, o profissional de contabilidade reduziu a provisão para contingência fiscal, além de reverter parte do saldo da mesma, apesar de ter sido alertado pelo departamento jurídico da empresa do alto risco de tal medida, uma vez que é altamente provável que a provisão se torne realidade, reduzindo as despesas totais em 4%.

- Reconhecimento da questão moral: 133 respondentes discordaram com o fato de não haver um problema de ordem moral no cenário apresentado. Destes, 45% discordaram totalmente e 9% discordaram parcialmente.
- Julgamento do ato: Dos questionados, 217 concordaram que a conduta do profissional de contabilidade estava errada. Concordaram totalmente 69% da amostra, e 21 respondentes foram indiferentes.
- Gravidade do ato: Dos 247 respondentes, 227 afirmaram ser grave a atitude do profissional de contabilidade no cenário proposto, mais da metade deles concordaram totalmente (58%).
- Racionalização: Na questão propiciou-se um ambiente de racionalização que justificasse o comportamento do profissional de contabilidade - atitude aceitável por se tratar de uma prática comum no mercado. 214 respondentes discordaram do o comportamento do profissional, sendo que 77% discordaram totalmente.

- Pressão: Na questão propiciou-se um ambiente no qual o profissional de contabilidade sofria algum tipo de pressão – alegação não haver bônus para nenhum funcionário caso a meta não fosse atingida. 247 respondentes discordaram da atitude do profissional de contabilidade, sendo que 83% discordaram totalmente.
- Intenção de agir: Quando é afirmado aos entrevistados que dependendo da situação, eles poderiam agir da mesma maneira. 216 entrevistados discordaram de tal afirmação, sendo 75% totalmente.
- Oportunidade: Foi proposta uma situação em que há uma oportunidade para que o profissional de contabilidade cometesse o ato – troca da empresa de auditoria sendo dificilmente descoberto. 89% dos entrevistados discordaram do comportamento oportunista do profissional, sendo que 57% discordaram totalmente.

A tabela 3 demonstra de forma condensada os resultados apresentados.

Tabela 3 – Frequência de resposta cenário B

Cenário B	Frequência de respostas - Escala Likert de 5 pontos					
	5	4	3	2	1	Total
Reconhecimento da questão moral - Q13	51	46	17	21	112	247
Julgamento do ato Q14	170	47	21	9	0	247
Gravidade do ato Q15	144	83	12	8	0	247
Racionalização Q16	0	20	16	71	140	247
Pressão Q17	1	22	10	25	189	247
Intenção de agir Q18	0	16	15	30	186	247
Oportunidade Q19	3	6	19	77	142	247

Fonte: O autor, 2013.

Dos 247 questionários coletados, 41 foram excluídos por apresentarem inconsistência. Desta forma, foram considerados 206 questionários válidos para os testes de regressão logística.

CENÁRIO C

No cenário C, para evitar que o passivo da empresa aumentasse o profissional de contabilidade da empresa no ato da elaboração de um contrato, incluiu cláusulas específicas que caracterizavam os arrendamentos mercantis da empresa como operacionais, mesmo que

na essência estes arrendamentos fossem financeiros. Este cenário foi proposto com o intuito de englobar atitudes profissionais que pudessem ser influenciadas pelas práticas advindas da convergência às Normas Internacionais de Contabilidade na figura do pronunciamento técnico CPC 06 – Operações de Arrendamento Mercantil.

- Reconhecimento da questão moral: 158 respondentes discordaram com o fato de não haver um problema de ordem moral no cenário apresentado. Destes, 42% discordaram totalmente.
- Julgamento do ato: Dos questionados, 193 concordaram que a conduta do profissional de contabilidade estava errada. Concordaram totalmente 57% da amostra, e 9 respondentes foram indiferentes.
- Gravidade do ato: Dos 247 respondentes, 178 concordaram com a gravidade da atitude do profissional de contabilidade no cenário proposto, 54% concordaram totalmente.
- Racionalização: Na questão propiciou-se um ambiente de racionalização que justificasse o comportamento do profissional de contabilidade - atitude aceitável por estar dentro da legalidade, apesar de não representar a essência da operação. 166 dos respondentes discordaram do o comportamento do profissional, sendo que metade deles discordou totalmente.
- Pressão: Na questão propiciou-se um ambiente no qual o profissional de contabilidade sofria algum tipo de pressão – alegação não haver bônus para nenhum funcionário caso o passivo fosse registrado. 210 respondentes discordaram da atitude do profissional de contabilidade, sendo que 70% discordaram totalmente.
- Intenção de agir: Quando é afirmado aos entrevistados que dependendo da situação, eles poderiam agir da mesma maneira. 189 entrevistados discordaram de tal afirmação, sendo 36% totalmente, e 41% parcialmente.
- Oportunidade: Foi proposta uma situação em que há uma oportunidade para que o profissional de contabilidade cometesse o ato – troca da empresa de auditoria sendo dificilmente descoberto. 83% dos entrevistados discordaram do comportamento oportunista do profissional, sendo que 57% discordaram totalmente.
- Flexibilidade: Foi apresesentado o trecho da deliberação CVM nº 554 que aprovou o pronunciamento técnico CPC 06 – Operações de Arrendamento Mercantil, “Um arrendamento mercantil é classificado como financeiro se ele transferir substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à propriedade. Um

arrendamento mercantil é classificado como operacional se ele não transferir substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à propriedade". Afirmou-se que o referido trecho da norma é flexível. 144 respondentes concordaram com a afirmação, sendo que 28% concordaram totalmente.

A tabela 4 demonstra de forma condensada os resultados apresentados.

Tabela 4 – Frequência de reposta cenário C

Cenário C	Frequência de respostas - Escala Likert de 5 pontos					
	5	4	3	2	1	Total
Flexibilidade Q20	68	76	1	34	68	247
Reconhecimento da questão moral - Q21	20	41	28	54	104	247
Julgamento do ato Q22	140	53	9	38	7	247
Gravidade do ato Q23	133	45	33	29	7	247
Racionalização Q24	20	55	6	42	124	247
Pressão Q25	0	13	24	37	173	247
Intenção de agir Q26	9	37	12	101	88	247
Oportunidade Q27	0	8	34	64	141	247

Fonte: O autor, 2013.

Dos 247 questionários coletados, 12 foram excluídos por apresentarem inconsistência. Desta forma, foram considerados 235 questionários válidos para os testes de regressão logística.

CENÁRIO D

No cenário D, para evitar despesas extras no resultado da Companhia, o contador defendeu a hipótese de não haver indícios de desvalorização dos ativos, mesmo que tenham ocorrido tais indícios. Este cenário foi proposto com o intuito de englobar atitudes profissionais que pudessem ser influenciadas pelas práticas advindas da convergência às Normas Internacionais de Contabilidade na figura do pronunciamento técnico CPC 01 – Redução ao valor recuperável dos ativos.

- Reconhecimento da questão moral: 149 respondentes concordaram com o fato de não haver um problema de ordem moral no cenário apresentado. Destes, 30% concordaram totalmente.
- Julgamento do ato: Dos questionados, 202 concordaram que a conduta do profissional de contabilidade estava errada. Concordaram totalmente 59% da amostra.
- Gravidade do ato: Dos 247 respondentes, 183 afirmaram ser grave a atitude do profissional de contabilidade no cenário proposto, 61% concordaram totalmente.
- Racionalização: Na questão propiciou-se um ambiente de racionalização que justificasse o comportamento do profissional de contabilidade - atitude aceitável por estar dentro da legalidade, apesar de não representar a essência da operação. 185 dos respondentes discordaram do o comportamento do profissional, sendo que 60% discordaram totalmente.
- Pressão: Na questão propiciou-se um ambiente no qual o profissional de contabilidade sofria algum tipo de pressão – alegação de não haver bônus para nenhum funcionário caso a fosse registrada uma despesa com a desvalorização dos ativos. 208 respondentes discordaram da atitude do profissional de contabilidade, sendo que 72% discordaram totalmente.
- Intenção de agir: Quando é afirmado aos entrevistados que dependendo da situação, eles poderiam agir da mesma maneira. 192 entrevistados discordaram de tal afirmação, sendo 64% totalmente.
- Oportunidade: Foi proposta uma situação em que há uma oportunidade para que o profissional de contabilidade cometesse o ato – troca da empresa de auditoria sendo dificilmente descoberto. 89% dos entrevistados discordaram do comportamento oportunista do profissional, sendo que 76% discordaram totalmente.
- Flexibilidade: Foi apresesentado o trecho do pronunciamento técnico CPC 01 – Redução ao valor recuperável dos ativos “A entidade deve avaliar, no mínimo ao fim de cada exercício social, se há alguma indicação de que um ativo possa ter sofrido desvalorização. Se houver alguma indicação, a entidade deve estimar o valor recuperável do ativo”. Afirmou-se que o referido trecho da norma é flexível. 149 respondentes concordaram com a afirmação, sendo que 30% concordaram totalmente.

A tabela 5 demonstra de forma condensada os resultados apresentados.

Tabela 5 – Frequência de reposta cenário D

Cenário D	Frequência de respostas - Escala Likert de 5 pontos					
	5	4	3	2	1	Total
Flexibilidade Q28	75	74	4	17	77	247
Reconhecimento da questão moral - Q29	0	16	29	57	145	247
Julgamento do ato Q30	151	56	16	17	7	247
Gravidade do ato Q31	150	33	39	17	8	247
Racionalização Q32	15	39	8	36	149	247
Pressão Q33	18	4	17	30	178	247
Intenção de agir Q34	0	39	16	33	159	247
Oportunidade Q35	7	15	5	33	187	247

Fonte: O autor, 2013.

Dos 247 questionários coletados, 7 foram excluídos por apresentarem inconsistência. Desta forma, foram considerados 240 questionários válidos para os testes de regressão logística.

De maneira geral, em todos os cenários houve preponderância de que houve um problema moral, que a conduta do profissional de contabilidade foi inadequada, que a gravidade dos seus atos foi alta, e mesmo que o profissional tivesse uma oportunidade, ainda que em um cenário de pressão, os respondentes não agiriam da mesma forma.

3.2 Análise Estatística dos dados

Na análise estatística dos dados aplicou-se a Regressão Logística Multivariada para avaliar se os vértices do Modelo de Cressey (racionalização, oportunidade e pressão), as características individuais (idade, gênero, nível educacional, posição no mercado de trabalho, tipo de registro) e a flexibilidade na escolha das práticas contábeis, influenciam a intenção de agir e o posicionamento ético dos profissionais de contabilidade quando se deparam com dilemas morais, envolvendo atos ilícitos em sua atividade profissional. A Regressão Multivariada possui como objetivo avaliar a influência conjunta das variáveis, informadas acima, sobre a variável dependente intenção de agir.

O primeiro passo foi buscar analisar a força de associação entre as variáveis do modelo, calculando-se o R^2, através dos testes de 2 Log likelihood, Cox&Snell R Square e Nagelkerke R Square demonstrado abaixo.

Tabela 6 – Teste R^2

Cenário	-2 Log likelihood	Cox & Snell R Square	Nagelkerke R Square
A	86,928[a]	0,412	0,691
B	0,000a	0,435	1,000
C	32,609[a]	0,5818	0,9109
D	82,383[a]	0,3639	0,6503

Fonte: O autor, 2013

Conforme demonstrado na tabela 6, para ambos os testes, o R^2 demonstra que existe uma força significativa de associação entre as variáveis – 0,691 para o cenário A, 1,00 para o cenário B, 0,910 para o cenário C e 0,650 para o cenário D.

As tabelas abaixo apresentam as variáveis, por cenário, que compõem o modelo e seus respectivos resultados estatísticos obtidos pela regressão multivariada efetuada.

Tabela 7 – Regressão Logística cenário A

Cenário A	B	S.E.	Wald	Desvio padrão	Significância	Exp(B)
Gênero	- 0,98	0,67	2,18	1,00	0,14	0,37
Formação	- 1,13	0,68	2,74	1,00	0,10	0,32
Técnico	15,45	27.073,92	0,00	1,00	1,00	5.106.671,48
Graduação	19,10	27.073,92	0,00	1,00	1,00	196.451.083,19
Especialização	18,32	27.073,92	0,00	1,00	1,00	90.427.281,10
Mestre	18,75	27.073,92	0,00	1,00	1,00	139.216.190,48
Autônomo	-17,82	28.420,73	0,00	1,00	1,00	0,00
Empregador	0,02	3,92	0,00	1,00	1,00	1,02
Setor privado	- 0,37	1,31	0,08	1,00	0,78	0,69
Setor público	0,43	1,48	0,08	1,00	0,77	1,53
Questão moral	- 0,93	0,39	5,73	1,00	**0,02**	0,40
Julgamento ato	- 0,34	0,49	0,48	1,00	0,49	0,71
Gravidade	0,20	0,46	0,20	1,00	0,66	1,23
Racionalização	0,77	0,35	4,75	1,00	**0,03**	2,15
Pressão	0,08	0,32	0,07	1,00	0,79	1,09
Oportunidade	0,86	0,40	4,50	1,00	**0,03**	2,36
Constant	-37,34	86.050,70	0,00	1,00	1,00	0,00

Fonte: O autor, 2013

No cenário A, foram significativas as variáveis questão moral, racionalização e oportunidade.

Tabela 8 – Regressão Logística cenário B

Cenário B	B	S.E.	Wald	Desvio padrão	Significância	Exp(B)
Gênero	37,66	7.291,91	0,00	1,00	1,00	22.764.049
Formação	0,24	4.822,36	0,00	1,00	1,00	1,28
Técnico	- 24,50	26.605,97	0,00	1,00	1,00	0,00
Graduação	23,09	27.923,55	0,00	1,00	1,00	10.619.701
Especialização	9,15	26.087,79	0,00	1,00	1,00	9.389,94
Mestre	111,54	33.823,11	0,00	1,00	1,00	2.572.769
Empregador	- 86,78	3.554.597,14	0,00	1,00	1,00	0,00
Setor privado	- 36,07	11.659,88	0,00	1,00	1,00	0,00
Setor público	- 42,03	17.000,17	0,00	1,00	1,00	0,00
Questão moral	- 4,46	1.722,48	0,00	1,00	1,00	0,01
Julgamento ato	18,33	2.461,17	0,00	1,00	0,99	91.184.946,31
Gravidade	3,85	2.893,82	0,00	1,00	1,00	46,91
Racionalização	42,22	3.979,96	0,00	1,00	0,99	2.160.159
Pressão	14,33	1.516,16	0,00	1,00	0,99	1.664.869,91
Oportunidade	- 6,61	4.087,65	0,00	1,00	1,00	0,00
Constant	- 198,49	3.555.566,36	0,00	1,00	1,00	0,00

Fonte: O autor, 2013

O cenário B não apresentou variáveis significativas. Por não ter apresentado nenhuma variável significativa, analisou-se de forma separada os fatores individuais para verificar se desta forma, haveria alguma variável significativa, obtendo-se os seguintes resultados:

Tabela 9 – Análise fatores individuais cenário B

Cenário B	Score	Df	Sig.
Questão moral	1,85	1,00	0,17
Julgamento ato	10,26	1,00	**0,00**
Gravidade	1,36	1,00	0,24

Fonte: O autor, 2013

Dessa forma, o julgamento do ato apresentou significância estatística.

Tabela 10 – Regressão Logística cenário C

Cenário C	B	S.E.	Wald	Desvio padrão	Significância	Exp(B)
Gênero	- 2,78	1,40	3,94	1,00	**0,05**	0,06
Formação	1,37	1,47	0,88	1,00	0,35	3,95
Técnico	6,41	27.153,95	0,00	1,00	1,00	606,99
Graduação	10,99	27.153,95	0,00	1,00	1,00	59.564,60
Especialização	13,97	27.153,95	0,00	1,00	1,00	1.168.320,20
Mestre	10,72	27.153,95	0,00	1,00	1,00	45.159,86
Empregador	2,48	144,19	0,00	1,00	0,99	11,91
Setor privado	- 2,15	2,08	1,06	1,00	0,30	0,12
Setor público	0,51	2,33	0,05	1,00	0,83	1,66
Questão moral	- 4,27	1,17	13,35	1,00	**0,00**	0,01
Julgamento ato	- 2,98	1,17	6,48	1,00	**0,01**	0,05
Gravidade	7,16	1,86	14,81	1,00	**0,00**	1.290,48
Racionalização	- 1,98	0,84	5,64	1,00	**0,02**	0,14
Pressão	2,42	1,29	3,52	1,00	0,06	11,21
Oportunidade	- 2,78	1,42	3,86	1,00	**0,05**	0,06
Constant	- 25,33	81.461,99	0,00	1,00	1,00	0,00

Fonte: O autor, 2013

No cenário C, foram significativas as variáveis gênero, questão moral, julgamento do ato, gravidade, racionalização e oportunidade.

Tabela 11 – Regressão Logística cenário D

Cenário D	B	S.E.	Wald	Desvio padrão	Significância	Exp(B)
Gênero	- 1,03	0,68	2,25	1,00	0,13	0,36
Formação	- 1,18	0,68	2,95	1,00	0,09	0,31
Técnico	15,08	28.115,87	0,00	1,00	1,00	3.554.211,95
Graduação	17,90	28.115,87	0,00	1,00	1,00	59.171.325,58
Especialização	16,51	28.115,87	0,00	1,00	1,00	14.816.634,43
Mestre	17,64	28.115,87	0,00	1,00	1,00	45.779.504,40
Empregador	0,71	3,37	0,04	1,00	0,83	2,03
Setor privado	- 0,01	1,38	0,00	1,00	0,99	0,99
Setor público	0,88	1,55	0,32	1,00	0,57	2,41
Questão moral	- 1,57	0,53	8,74	1,00	**0,00**	0,21
Julgamento ato	- 0,28	0,52	0,29	1,00	0,59	0,76
Gravidade	- 0,23	0,51	0,20	1,00	0,65	0,80
Racionalização	0,68	0,36	3,53	1,00	0,06	1,97
Pressão	0,02	0,35	0,00	1,00	0,95	1,02
Oportunidade	0,32	0,52	0,38	1,00	0,54	1,38
Constant	- 29,59	89.007,03	0,00	1,00	1,00	0,00

Fonte: O autor, 2013

No cenário D, foi significativa a variável questão moral.

Abaixo são apresentada de maneira destacada as variáveis que apresentaram significância estatística, podendo desta forma, influenciar a intenção de agir do profissional de contabilidade. Vale ressaltar que se definiu em 5% (0,05) o nível de significância estatística.

Tabela 12 – Resumo variáveis significativas

Variáveis	Cenário A	Cenário B	Cenário C	Cenário D
Julgamento do ato			1%	
Oportunidade	3%		5%	
Racionalização	3%		2%	
Gravidade			0%	
Gênero			5%	
Questão moral	2%		0%	0%

Fonte: O autor, 2013

De acordo com a tabela 11, a questão moral demonstrou ser a variável mais relevante na amostra pesquisada, uma vez que apresentou significância estatística em 3 dos 4 cenários. Em seguida, as variáveis racionalização e oportunidade que apresentaram significância estatística em 2 dos 4 cenários, lembrando que tanto a variável oportunidade quanto a variável racionalização estão presentes no triângulo de Cressey. Apareceu em pelo menos um dos cenários o julgamento do ato, a gravidade e o gênero.

Elaborou-se também o Teste VIF ou Teste de Colinearidade para cada um dos cenários, buscando o grau de colinearidade entre as variáveis. Os valores superiores a 10,0 sugerem colinearidade.

Tabela 13 – Teste de Colinearidade

	Estatística de Colinearidade - Cenário A		Estatística de Colinearidade - Cenário B		Estatística de Colinearidade - Cenário C		Estatística de Colinearidade - Cenário D	
	Tolerância	VIF	Tolerância	VIF	Tolerância	VIF	Tolerância	VIF
Idade	0,909	1,1	0,96	1,042	0,935	1,069	0,933	1,072
Gênero	0,787	1,271	0,798	1,253	0,786	1,272	0,797	1,255
Nível Educacional	0,788	1,269	0,825	1,212	0,791	1,264	0,794	1,26
Posição no mercado	0,842	1,188	0,852	1,174	0,846	1,182	0,842	1,188
Tipo de formação	0,844	1,184	0,841	1,189	0,841	1,189	0,835	1,197

Tipo de registro	0,983	1,017	0,943	1,061	0,966	1,035	0,975	1,026
Flexibilidade					0,694	1,442	0,721	1,386
Questão moral	0,782	1,279	0,961	1,04	0,648	1,543	0,569	1,758
Conduta	0,734	1,363	0,645	1,551	0,277	3,61	0,241	4,151
Gravidade	0,732	1,366	0,619	1,615	0,265	3,778	0,259	3,858
Racionalização	0,692	1,446	0,606	1,651	0,489	2,045	0,328	3,052
Pressão	0,902	1,108	0,689	1,45	0,498	2,009	0,566	1,767
Oportunidade	0,821	1,218	0,825	1,212	0,601	1,664	0,540	1,853

Fonte: O autor, 2013

Conforme verificado nas tabelas acima, os valores de VIF são inferiores a 10,0 em todos os cenários, portanto não há uma presença de significativa de colinearidade entre as variáveis independentes.

A análise do valor logarítmico de verossimilhança, foi efetuada através do teste de Omnibus demonstrado na tabela a seguir:

Tabela 14 – Teste Omnibus

	Cenário A			Cenário B			Cenário C			Cenário D		
	Qui-quadrado	Desvio padrão	Significância	Qui-quadrado	Desvio padrão	Significância	Qui-quadrado	Desvio padrão	Significância	Qui-quadrado	Desvio padrão	Significância
Passo	122,832	16	0,000	110,319	15	0,000	194,398	16	0,000	101,349	16	0,000
Bloco	122,832	16	0,000	110,319	15	0,000	194,398	16	0,000	101,349	16	0,000
Modelo	122,832	16	0,000	110,319	15	0,000	194,398	16	0,000	101,349	16	0,000

Fonte: O autor, 2013

Os quatro cenários alcançados 122,832; 110,319; 194,398 e 101,349 foram estatisticamente significativos (valor $p<0,05$).

O último teste efetuado foi o de Hosmer e Lemeshow, o qual procurou medir a correspondência entre os valores reais e os valores previstos na variável dependente.

Tabela 15 – Teste Hosmer e Lemeshow

Cenário	Qui-quadrado	Desvio Padrão	Significância
A	11,177	8	0,192
B	0,000	1	0,999
C	1,129	8	0,997
D	7,801	8	0,453

Fonte: O autor, 2013

Conforme tabela acima, o teste apresentou significância estatística adequada (valor p > 0,05), demonstrando que as diferenças entre os valores observados e previstos são poucas. A combinação dos testes de Omnibus e Hosmer e Lemeshow indicam que o modelo de regressão logística é significativo e adequado para o exame das variáveis.

Diante dos dados apresentados, cumpre avaliar cada uma das hipóteses e sub-hipóteses propostas neste trabalho.

O primeiro objetivo específico visou verificar se os componentes presentes no triângulo das fraudes (racionalização, oportunidade e pressão), componentes do Modelo de Cressey, influenciavam a intenção de agir no processo decisório ético do profissional de ciências contábeis em relação a dilemas morais quando se deparavam com atos ilícitos em sua atividade profissional no ambiente de convergência as normas internacionais de contabilidade. A partir deste objetivo específico foram constituídas as sub-hipóteses:

H 1.1: A pressão influencia o processo decisório ético dos profissionais de contabilidade, em relação às fraudes.

A variável pressão não apresentou significância estatística em nenhum dos cenários propostos. O resultado obtido é divergente da maioria dos estudos contidos no referencial teórico, como o de Silva (2009) no qual a pressão foi um fator que motivou um indivíduo a cometer fraude.

H 1.2: A oportunidade influencia o processo decisório ético dos profissionais de contabilidade, em relação às fraudes.

A variável oportunidade demonstrou significância estatística nos cenários A e C (p < 0,05). Esta variável foi a segunda que apresentou maior influência na intenção de agir no posicionamento ético dos profissionais de contabilidade contemplados na amostra, uma vez que, que contemplou 2 dos 4 cenários propostos.

O resultado obtido encontra-se em concordância com estudos anteriores de que a oportunidade é fator que motiva um indivíduo a cometer fraude. A oportunidade de acordo com Ferrell, Fraedrich e Ferrell (2001, p.101), “[...] descreve as condições que limitam ou permitem um comportamento ético ou antiético do indivíduo”.

H 1.3: A racionalização do ato influencia o processo decisório ético dos profissionais de contabilidade, em relação às fraudes.

A variável racionalização demonstrou significância estatística nos cenários A e C ($p < 0,05$). Sendo assim, a racionalização influenciou a intenção de agir no posicionamento ético dos profissionais de contabilidade nos referidos cenários.

As pesquisas descritas no referencial teórico deste estudo corroboram de que a racionalização é um fator que motivar um indivíduo a cometer fraude.

O segundo objetivo específico visou avaliar se as características individuais influenciavam a intenção de agir do profissional de contabilidade no seu posicionamento ético quando este se deparava dilemas morais, envolvendo atos ilícitos em sua atividade profissional no ambiente de convergência as normas internacionais de contabilidade. A partir deste objetivo foram constituídas as sub-hipóteses:

H 2.1: A idade influencia o posicionamento ético dos profissionais de contabilidade, em relação às fraudes.

A variável idade não apresentou significância estatística em nenhum dos cenários. Isso demonstra que esta variável não foi um fator que influenciou a intenção de agir no posicionamento ético dos profissionais de contabilidade nos cenários propostos. O resultado da pesquisa encontra-se de desacordo com a literatura destacada no referencial teórico, no qual destaca que normalmente a idade representa um fator influente na tomada de decisão do indivíduo.

H 2.2: O gênero influencia o posicionamento ético dos profissionais de contabilidade, em relação às fraudes.

A variável gênero apresentou significância estatística no cenário C ($p < 0,05$). Desta forma, esta variável foi um fator que influenciou a intenção de agir no posicionamento ético dos profissionais de contabilidade no referido cenário.

Esta variável, conforme destacado no referencial teórico, normalmente não apresenta influência na tomada de decisão do indivíduo.

H 2.3: O nível educacional influencia o posicionamento ético dos profissionais de contabilidade, em relação às fraudes.

A variável nível educacional não apresentou significância estatística em nenhum dos cenários propostos. Está variável, conforme abordada no referencial teórico, por vezes demonstra influência e outras vezes não demonstra tal influência no posicionamento ético dos profissionais de contabilidade, não havendo um consenso.

H 2.4: A posição no mercado de trabalho influencia o posicionamento ético dos profissionais de contabilidade, em relação às fraudes.

A variável posição no mercado de trabalho não apresentou significância estatística em nenhum dos cenários. Isso demonstra que esta variável não foi um fator que demonstrou influencia na intenção de agir no posicionamento ético dos profissionais de contabilidade nos cenários propostos.

Não há consenso na literatura que a posição no mercado de trabalho influencia o posicionamento ético dos profissionais de contabilidade no tocante a tomada de decisão.

H 2.5: O tipo de registro influencia o posicionamento ético dos profissionais de contabilidade, em relação às fraudes.

A variável tipo de registro não apresentou significância estatística em nenhum dos cenários. Isso demonstra que esta variável não foi um fator que influenciou a intenção de agir no posicionamento ético dos profissionais de contabilidade nos referidos cenários motivou um indivíduo a cometer fraude nos cenários propostos.

O tipo de registro, conforme destacado no referencial teórico, não apresenta resultados muito coerentes, algumas vezes demonstrando influência; outras não.

O terceiro objetivo específico visou investigar se havia flexibilidade na escolha das práticas contábeis oriunda da convergência aos padrões internacionais de contabilidade, e se esta flexibilidade influenciava a intenção de agir no posicionamento ético do profissional de contabilidade em relação às fraudes.

Dos 247 respondentes, 58% no cenário C e 60% no cenário D indicaram haver flexibilidade na escolha das práticas contábeis. Todavia, a variável flexibilidade não apresentou significância estatística em nenhum dos 2 cenários (C e D). Isso demonstra que esta variável não foi um fator de influência na intenção de agir no posicionamento ético dos profissionais de contabilidade nos referidos cenários.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Estudos anteriores relacionando a ética ao ambiente contábil elaborados por Silva (2009) cujo objetivo geral foi de verificar a conduta ética dos profissionais de contabilidade, abordando questões relacionadas a fraudes e a fatores de influência no processo decisório ético de um indivíduo, e por e Alves (2005) cujo objetivo geral foi de conhecer as percepções da classe contábil quanto aos princípios, os deveres, as obrigações e as sanções contidas no código de ética de sua profissão foram motivadores para a elaboração da presente pesquisa.

O presente estudo buscou adentrar no ambiente de mudanças da legislação contábil, tendo como objetivo abordar a intenção de agir no posicionamento ético do profissional de contabilidade em relação aos dilemas morais envolvendo atos ilícitos no exercício de suas atividades profissionais neste ambiente de convergência aos padrões internacionais de contabilidade. Devido ao pouco tempo transcorrido destas mudanças, estudos relacionando à conduta ética destes profissionais no que tange ao processo de tomada de decisão - tem sido pouco exploradas, o que justificou a pesquisa.

Foram retiradas da literatura nacional e internacional, características individuais e situacionais que pudessem vir a influenciar este posicionamento, bem como motivá-lo a cometer uma fraude. Foram formuladas e testadas algumas hipóteses e sub-hipóteses através de quatro cenários propostos pelo pesquisador.

No cenário A, a empresa não cumpriu os índices necessários e a diretoria ordenou que o profissional de contabilidade contabilizasse diversas duplicatas a receber fictícias com o intuito de aumentar o grupo do Ativo Circulante da empresa, fazendo com que os índices fossem atingidos. O profissional cumpriu as ordens e efetuou as transações solicitadas.

No cenário B, o profissional de contabilidade reduziu a provisão para contingência fiscal, além de reverter parte do saldo da mesma, apesar de ter sido alertado pelo departamento jurídico da empresa do alto risco de tal medida, uma vez que é altamente provável que a provisão se torne realidade, reduzindo as despesas totais em 4%.

No cenário C, para evitar que o passivo da empresa aumentasse o profissional de contabilidade da empresa no ato da elaboração de um contrato, incluiu cláusulas específicas que caracterizavam os arrendamentos mercantis da empresa como operacionais, mesmo que na essência estes arrendamentos fossem financeiros. Este cenário teve o intuito específico de

englobar atitudes profissionais que pudessem ser influenciadas pelas práticas advindas da convergência às Normas Internacionais de Contabilidade

No cenário D, para evitar despesas extras no resultado da Companhia, o contador defendeu a hipótese de não haver indícios de desvalorização dos ativos, mesmo que tenham ocorrido tais indícios. Este cenário também objetivou englobar atitudes profissionais que pudessem ser influenciadas pelas práticas advindas da convergência às Normas Internacionais de Contabilidade

Foram aplicados questionários contendo 35 questões para que o pesquisador pudesse coletar os dados necessários à pesquisa e compila-los, tratando-os no software estatístico denominado SPSS, utilizando-se a regressão logística multivariada. A variável Intenção de agir foi considerada como variável dependente neste estudo.

Os resultados demonstram que:

Duas das três variáveis que nortearam a Hipótese 1 relacionada aos componentes presentes no triângulo das fraudes (racionalização, oportunidade e pressão) influenciaram a intenção de agir no processo decisório ético do profissional de ciências contábeis em relação a dilemas morais quando se deparavam com atos ilícitos em sua atividade profissional no ambiente de convergência as normas internacionais de contabilidade. A variável Oportunidade (sub-hipótese 1.2) apresentou influência em 2 cenários (A e C), a variável racionalização (sub-hipótese 1.3) apresentou influência em 2 cenários (A e C), sendo aceitas. A variável pressão (sub-hipótese 1.1) não apresentou influência em nenhum dos cenários, sendo rejeitada.

As variáveis que nortearam a Hipótese 2 relacionada às características individuais do profissional de contabilidade influenciaram a intenção de agir no seu posicionamento ético quando se deparavam com dilemas morais, envolvendo atos ilícitos no exercício de suas atividades profissionais no ambiente de convergência as normas internacionais de contabilidade. Somente a variável gênero (sub-hipótese 2.2) apresentou influência no cenário C, sendo desta forma aceita e as demais rejeitadas.

As variáveis que nortearam a Hipótese 3 relacionada à investigação da flexibilidade na escolha das práticas contábeis oriunda da convergência aos padrões internacionais de contabilidade, e se esta flexibilidade influenciava a intenção de agir e o posicionamento ético do profissional de contabilidade quando este se deparava com situações que ocasionassem gerenciamento de resultados. Esta variável não apresentou significância estatística em

nenhum dos 2 cenários, sendo desta forma rejeitada, mesmo tendo sido considerada por mais da metade dos respondentes como flexível no tocante as escolhas de práticas contábeis.

Estes resultados corroboraram com o demonstrado no Modelo de Cressey na medida em que sugeriram que os profissionais de contabilidade podem se aproveitar de um momento de troca da empresa de auditoria para efetuar ajustes que beneficiarão o resultado da Companhia (Oportunidade), tentando justificar este procedimento pelo fato de ser uma prática comum no mercado (Racionalização), tentando transformar algo antiético em algo aceitável. Choo e Tan (2007) complementam que os gestores irão buscar ativamente maneiras de criar meios de burlar os mecanismos institucionais criados para coibir a fraude, mesmo que as oportunidades não estejam presentes, e que o sujeito precisa encontrar uma justificativa pelas suas ações para não ser visto como um fraudador.

Pôde-se verificar, também, que a variável julgamento do ato e variável gravidade do ato foram significantes em pelo menos um dos cenários propostos. O julgamento do ato corresponde à avaliação moral que o indivíduo faz para estabelecer se determinada conduta é ética ou antiética, a partir da sua percepção sobre a gravidade da falta. A gravidade reflete a sensibilidade do indivíduo no processo decisório, levando em consideração os valores, as crenças, as necessidades, as maneiras de ver as coisas, conforme destacado no referencial teórico, possibilitando diferentes interpretações a respeito das questões éticas por parte destes indivíduos. O reconhecimento da questão moral foi significativo em 3 dos 4 cenários. O reconhecimento da questão moral corresponde à capacidade do indivíduo de reconhecer o aspecto moral implícito nos cenários propostos.

Por fim, a não aceitação da hipótese da flexibilidade influenciar a intenção de agir dos profissionais de contabilidade diverge de Oliveira e Bispo (2009, p.2) que afirmaram que “[...] os gestores podem, por exemplo, utilizar escolhas contábeis por razões oportunistas, gerando conflitos nas organizações que acabam por interferir no resultado da empresa [...]”.

O resultado desta pesquisa não pode ser aplicado a outros casos ou situações além das examinadas no estudo, não sendo desta forma, apropriado à generalização devido à maneira como se estruturou a amostra. Uma limitação identificada neste estudo foi a experiência de vida e profissional dos respondentes dos questionários, cuja média de idade foi de 32 anos, sendo um potencial ponto fraco desta pesquisa. Caso a média de idade fosse outra, os resultados poderiam ser divergentes. Além disso, a população desta amostra concentrou-se somente no Estado do Rio de Janeiro.

A fim de ampliar as pesquisas referentes ao tema em questão, são recomendados os seguintes estudos:

- Analisar a conduta ética dos profissionais de contabilidade em empresas de capital fechado e em empresas familiares.

- Analisar a conduta ética dos profissionais de contabilidade de empresas no exterior.

- Analisar a conduta ética dos profissionais de contabilidade em reguladas pelo governo.

- Analisar a conduta ética dos profissionais de contabilidade com experiências profissionais superiores há 20 anos.

REFERÊNCIAS

AAKER, David. A; KUMAR, V; DAY, George. *Pesquisa de Marketing*. São Paulo: Editora Atlas, 2001.

ALMEIDA, Marcelo Cavalcanti. *Auditoria***:** um curso moderno e completo. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2003.

ALMEIDA, Sidmar Roberto Vieira; COSTA, Thiago de Abreu; SILVA, Adolfo Henrique Coutinho e. Análise dos Impactos das Normas Internacionais de Contabilidade Sobre o Lucro Líquido e o Patrimônio Líquido das Empresas de Extração e Processamento de Recursos Naturais. In: CONGRESSO ADCONT, 2. 2011, Rio de Janeiro. *Anais eletrônicos...* Rio de Janeiro: ADCONT, 2011. CD-ROM.

ALMEIDA, Sidmar Roberto Vieira; COSTA, Thiago de Abreu; SILVA, Adolfo Henrique Coutinho e. Uma análise dos impactos da adoção das normas internacionais de contabilidade no Brasil: um estudo de empresas de capital aberto no setor de bebidas, alimentos e comércio. In: ENCONTRO DE MESTRADO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS DA UERJ, 13. 2011, Rio de Janeiro. *Anais...* Rio de Janeiro: UERJ, 2011.p. 1-15.

ALVES, Francisco José dos Santos. *Adesão do Contabilista ao código de ética da sua profissão:* Um estudo empírico sobre percepções. 2005. 265p. Tese (doutorado) – Universidade de São Paulo – USP. São Paulo, 2005.

AMAT, O.; MOYA, S; BLAKE, J. La Contabilidad Creativa. *Partida Doble*, n.79, p.24-32, junio 1997.

ANDRADE, A. *Ética profissional:* comentários, reflexões e orientação. São Paulo: FECAP, 1999.

BADARACCO, J. L. Jr.; WEBB, A. Business Ethics: A View from the Trenches. *California Management Review.* CA, v. 37, n. 2, p. 8 – 28, Winter, 1995.

BEAVER, Williams. *Financial Reporting*: An Accounting Revolution. Englewood Cliffs, NJ: Prentice Hall, 1981.

BECKER, C. L.; DEFOND M. L.; JIAMBALVO J.; SUBRAMANYAM K. R. The effect of audit quality on earnings management. *Contemporary Accounting Research*. vol. 15, nº 1. Spring, 1998.

BECKER, Howard. *Segredos e truques da pesquisa*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2007.

CALLAO, Susana; JARNE, José L.; LAÍNEZ, José A. Adoption of IFRS in Spain: effect on the comparability and relevance of financial reporting. *Journal of International Accounting, Auditing and Taxation*, Estados Unidos, n. 17, p. 148-178, 2007.

CARVALHO, Vania Silva de. *Percepção sobre o papel do Código de Ética Profissional na solução de dilemas éticos:* um estudo empírico na Controladoria Geral do Município do Rio

de Janeiro (CGM). 2009. 141 f. Dissertação (Mestrado) – Faculdade de Administração e Finanças, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2009

CHAUI, Marilena. *Convite à Filosofia.* São Paulo: Ática, 1994.

CHOO, Freddie; TAN Kim. An "American Dream" theory of corporate executive Fraud. *Accounting Forum*, p. 203–215, 2007.

COLE, Bárbara C.; SMITH, Dennie L.. Perceptions of business ethics: Students vs. business people. *Journal of Business Ethics*; 15: 889–896; ABI/INFORM Global; Aug 1996.

COLLIS, Jill; HUSSEY, Roger. *Pesquisa em Administração:* um guia prático para alunos de graduação e pós-graduação. 2. ed. Porto Alegre: Bookman, 2005.

Conselho Federal de Contabilidade. *Resolução CFC Nº 836/1999*.Aprova a NBC T 11 – IT 3 – Fraude e erro. Disponível em: http://www.cfc.org.br/resolucoes_cfc/RES_836.DOC. Acesso em: 01 de maio 2012

COOPER, Donald R.; SCHINDLER, Pamela S. *Métodos de Pesquisa em Administração.* 7. ed. Porto Alegre : Bookman, 2003.

CRESSEY, D. R.; MOORE, C. A. Managerial Values and Corporate Codes of Ethics. *California Management Review.* CA, v. 25, n. 4, p. 53–77, Summer 1983.

DECONINCK, James B.; LEWIS, William F.. The Influence of Deontological and Teleological Considerations and Ethical Climate on Sales Managers' Intentions to Reward or Punish Sales Force Behavior. *Journal of Business Ethics* 16: 497– 506, 1997.

DE ITOZ. Clarete. *Disclosure voluntário em empresas de governança corporativa no Brasil.* Dissertação de Mestrado. Fundação Visconde de Cairu. Salvador: 2006.

DOUGLAS, Patricia Casey; DAVIDSON, Ronald A.; SCHWARTZ, Bill N.. The Effect of Organizational Culture and Ethical Orientation on Accountants' Ethical Judgments. *Journal of Business Ethics.* 34: 101–121, 2001.

FERREIRA, Aurélio Buarque.Holanda. *Novo Aurélio Século XXI:* o dicionário da língua portuguesa. 3. ed. totalmente revista e ampliada. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1999.

FERREL, O. C.; FRAEDRICH, John.; FERREL, Linda.. *Ética Empresarial.* 4ª ed.. Reichmann & Affonso Ed., 2001.

FIPECAFI – Fundação Instituto de Pesquisas Contábeis, Atuariais e Financeiras, USP. *Ética Geral e Profissional em Contabilidade.* Coordenador: Lázaro Plácido Lisboa (Coordenador). São Paulo, Editora Atlas, 2007.

FORTES, José Carlos. *Ética e responsabilidade profissional do contabilista.* Fortaleza: Fortes, 2002.

FRAEDRICH, John; THORNE, Debbie, M.; FERRELL, O.C. Assessing the application of cognitive moral development theory to business Ethics. *Journal of Business Ethics*, v.13, n.10, p. 829-838, Oct. 1994.

GOLES, Tim; WHITE, Gregory B.; BEEBE, Nicole; DORANTES, Carlos A.; HEWITT, Barbara. Moral Intensity and Ethical Decision-Making: A Contextual Extension. *The data base for Advances in Information Systems.* v.37, n. 2-3, 2006.

HAIR Jr., Joseph F.; BABIN, Barry; MONEY, Arthur H.; SAMOUEL, Phillip. *Fundamentos de Métodos de Pesquisa em Administração*. Porto Alegre: Bookman, 2005.

_____; *Análise Multivariada de Dados.* 5.ed. Porto Alegre:Bookman, 2005.

HEALY, P. M.; WAHLEN, J. M. A review of the earnings management literature and its implications for standard setting. *Accounting Horizons.* v. 13, n. 4, p. 365-383, Dez. 1999.

HUNT, Shelby. D.; CHONKO, Lawrence B.; WILCOX, J. B.. Ethical Problems of Marketing Researchers. *Journal of Marketing Research,* v. 21, p. 304-324, Aug.1984.

IFAC. *Normas Internacionales de Auditoria:* emitidas por el comité internacional de prácticas de auditoria, IMCP, 3. ed., 1997.

Instituto Brasileiro de Governança Corporativa – IBCG – *Código das Melhores Práticas de Governança Corporativa*, São Paulo, 2003.

JENSEN, Michael, MECKLING, William. Theory of the firm: managerial behavior, agency costs and ownership structure. *Journal of Financial Economics*, v.3, p. 305-360, October, 1976.

KRAEMER, Maria Elisabeth Pereira. Contabilidade Criativa Maquiando as Demonstrações Contábeis. 52ª Convenção dos Contabilistas do Estado do Rio de Janeiro .2005. *Anais eletrônicos...* Rio de Janeiro. CD-ROM.

LA PORTA, Rafael, SHLEIFER, Andrei, LOPEZ-DE-SILANES, Florencio, VISHNY, Robert. Investor protection and corporate governance. *Journal of Financial Economics*, v. 58, p. 3-27, October, 2000.

LISBOA, Lázaro Plácido. *Ética Geral e Profissional em Contabilidade*. Fundação Instituto de Pesquisas Contábeis, Atuariais e Financeiras. 2.ed. São Paulo: Atlas, 2007.

MALHOTRA, Naresh K..*Pesquisa de marketing:* uma orientação aplicada. 4.ed. Porto Alegre: Bookman. 2006.

MARCOLINO, Osmir. A ética e o profissional de contabilidade no novo milênio In: XXXIX *Asamblea Anual del Consejo Latinoamericano de Escuelas de Administración* (CLADEA), 2004, Puerto Plata. CLADEA, 2004.

MARTINEZ, Antonio Lopo. *Gerenciamento dos resultados contábeis:* estudo empírico das companhias abertas brasileiras. 2001. 153 fl. Tese (Doutorado em Ciências Contábeis),

Departamento de Contabilidade e Atuária da Faculdade de Economia, Administração, e Contabilidade da Universidade de São Paulo, São Paulo, 2001.

MARTINS, Eliseu; MARTINS, Vinícius A.; MARTINS, Éric A. Normatização contábil: ensaio sobre sua evolução e o papel do CPC. *Revista de Informação Contábil: RIC/UFPE*, Pernambuco, v. 1, n. 1, p.7-30, set.2007.

MATARAZZO, Dante C. *Análise Financeira de Balanços:* Abordagem Básica e Gerencial. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2007.

MATHEWS, M.C. Codes of Ethics: Organizational Behavior and Misbehavior, In: FREDERICK, W.C. (Ed.), *Research in Corporate Social Performance and Policy*. Connecticut, v. 9, p. 107-130, 1987.

MATSUMOTO, Alberto Shigueru; PARREIRA, Enéias Medeiros. Uma pesquisa sobre o Gerenciamento de Resultados Contábeis: causas e conseqüências. *UnB Contábil* – UnB, Brasília, vol. 10, n 1, jan/jun – 2007.

McCABE, D. L.; TREVIÑO, L. K.; BUTTERFIELD, K. D. The Influence of Collegiate and Corporate Codes of Conduct on Ethics-Related Behavior in Workplace. *Business Ethics Quarterly*. Virginia, v. 6, n. 4, p. 461–476, oct. 1996.

MINAYO, M. C. S. *O desafio do conhecimento*: pesquisa qualitativa em saúde. São Paulo: Hucitec, 2004.

MOREIRA, J. M. *A ética empresarial no Brasil.* São Paulo: Pioneira, 1999.

NASH, Laura L.. *Ética nas empresas.* São Paulo: Makron Books, 1993.

O'FALLON, Michael J.; BUTTERFIELD, Kenneth D.. A Review of The Empirical Ethical Decision-Making Literature. *Journal of Business Ethics*, n 59, p. 375–413, 2005.

OLIVEIRA, Antonio B. Silva (Org.). *Métodos e Técnicas de Pesquisa em Contabilidade,* São Paulo: Saraiva, 2003.

OLIVEIRA, Gideão José Pinto ; BISPO, Oscar neto de Almeida. Qualidade da Auditoria e Gerenciamento de Resultados Contábeis em *InitialPublic Offering* (IPO). *XII SEMEAD* – Empreendedorismo e inovação, 2009. *Anais eletrônicos...* São Paulo: SEMEAD,2009.. CD-ROM.

PAULO, Edilson; MARTINS, E.; CORRAR, Luiz João. Detecção do Gerenciamento de Resultados pela Análise do Diferimento Tributário. *Revista de Administração de Empresas* (RAE); São Paulo, Brasil, nº 1, p. 46-59, Jan/Mar. 2007.

RICHARDSON, Roberto Jarry. *Pesquisa social:* métodos e técnicas, 3.ed. revista e ampliada. São Paulo: Atlas, 1999.

RUEGGER, Durwood; KING, Ernest W.. A study of the Effect of Age and Gender upon Student Business Ethics. *Journal of Business Ethics* n 11, p. 179 – 186, 1992.

SÁ, Antonio. L. *Ética profissional* . 4ª Ed. São Paulo: Atlas, 2001.

SÁ, Antonio L. de. *Perícia Contábil*. São Paulo: Atlas, 2000.

SALAS, Oriol Amat; BLAKE, John; GUTIÉRREZ, Soledad Moya. *La contabilidad creativa en España y en El Reino Unido*: un estudio comparativo. 2005

SANTOS, Ariovaldo dos; GRATERON, Ivan Ricardo Guevara. Contabilidade criativa e responsabilidade dos auditores. Revista Contabilidade & Finanças - USP, São Paulo, n. 32, p. 7 - 22, maio/agosto 2003

SANTOS, Edilene Santana. Análise dos impactos dos CPCs da primeira fase de transição para o IFRS nas empresas abertas: um exame censitário dos ajustes ao resultado nas DFPs de 2008. In: ENANPAD, 34, 2010, Rio de Janeiro. *Anais*... Rio de Janeiro: ANPAD, 2010.

SCARPIN, Jorge Eduardo ; SOUZA, José Carlos de. Fraudes contábeis: as respostas da contabilidade nos Estados Unidos e na Europa. III SEGET – Simpósio de Excelência em Gestão e Tecnologia 2006. *Anais*... Rio de Janeiro: III SEGET, 2010.

SHLEIFER, Andrei, VISHNY, Robert. A survey of corporate governance. *Journal of Finance*, v. 52, n. 2, p. 737-783, 1997.

SILVA, Adolfo Henrique Coutinho e. *Escolha de práticas contábeis no Brasil:* uma análise sob a ótica da hipótese dos covenants contratuais. 2008. 151 p. Tese (doutorado) Universidade de São Paulo, 2008.

SILVA, Aline Moura Costa da. *Atitude do Profissional de Contabilidade em relação à fraude:* uma abordagem apoiada em cenários. 2009. 159p. Dissertação (Mestrado) – Faculdade de Administração e Finanças, Universidade do Estado do Rio de Janeiro – UERJ. Rio de Janeiro, 2009.

SILVA, César Augusto Tibúrcio; LIMA, Diogo Henrique Silva. Formulation Effect: Influência da Forma de Apresentação sobre o Processo Decisório de Usuários de Informações Financeiras. *Anais* do XXXI EnAnpad 2007, XXXI Encontro da ANPAD.

SILVA, Edson Cordeiro da. *Governança Corporativa nas Empresas* – Guia Prático de Orientação para Acionistas e Conselho de Administração. Novo Modelo de Gestão para Redução do Custo de Capital e Geração de Valor ao Negócio. Editora Atlas. São Paulo, 2006.

SILVA, Tânia Moura da; SPERONI, Valdemar. Os princípios éticos e a ética profissional. *Revista Brasileira de Contabilidade*, Brasília: Conselho Federal de Contabilidade, ano 27, n. 113, p. 77-79, set./out.1998.

SUNDER, Shyam. Theory of accounting and control. Cincinnati-Ohio: South-Western Publishing, 1997.

SUNDER, Shyam. Knowing what others know: common knowledge, accounting and capital markets. *Journal of Management Accounting Research.* v. 16, p. 305-319, 2002.

TREVIÑO, L. K.; BUTTERFIELD, K. D.; McCABE, D. L. The Ethical Context in Organizations. *Business Ethics Quarterly.* Virginia, v. 8, n. 4, p. 447–476, july 1998.

VÁZQUEZ, Adolfo, Sánchez. *Ética*, 29.ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007.

Vogt, Paul. *Dictionary of statistics and methodology*: A nontechnical guide for the social sciences. Newbury Park, CA: Sage. 1993

WEAVER, Gary. Corporate Codes of Ethics: Purpose, Process and Content Issues. *Business and Society.* CA, v. 32, n. 1, p. 44–58, Spring 1993.

WEAVER, Gary; TREVIÑO, Linda Klebe. Compliance and Value Oriented Ethics Programs. *Business Ethics Quarterly.* Virginia, v. 9, n. 2, p. 315–335, apr. 1999.

ZENDERSKY, Carlos Humberto. *Gerenciamento de resultados em instituições financeiras no Brasil* - 2000 a 2004. 2005. 134 fl s. Dissertação (Mestrado), Programa Multiinstitucional e Inter-Regional de Pós-Graduação em Ciências Contábeis da Universidade de Brasília, da Universidade Federal da Paraíba, da Universidade Federal de Pernambuco e da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, 2005.

APÊNDICE A – Questionário de pesquisa

Questionário da Pesquisa

Prezado (a) profissional de contabilidade,

Sou mestrando em Ciências Contábeis pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) e a fim de concluir o meu curso, devo realizar esta pesquisa, com o intuito de analisar o comportamento ético do profissional de contabilidade à luz da convergência às Normas Internacionais de Contabilidade. Para tanto, conto com seu auxílio respondendo este questionário. O questionário não vai identificar o respondente.

As suas respostas serão analisadas em caráter confidencial e serão utilizadas somente com o propósito de pesquisa. Não há respostas certas ou erradas. Ressalto que as informações coletadas por esta pesquisa serão analisadas somente por mim, sob a orientação do Dr. Francisco José dos Santos Alves, professor da Universidade do Estado do Rio de Janeiro e somente nós teremos acesso aos questionários,

Cordialmente,

Sidmar Roberto Vieira Almeida

Parte 1 – Perfil Sócio econômico

Por favor completar com a opção que corresponda ao seu perfil:

1 – Idade _____anos

2 – Gênero ( ) Feminino ( ) Masculino

3- Nível educacional completo

( ) Técnico contabilidade ( ) Graduação ( ) Especialização ( ) Mestrado

( ) Doutorado ( ) Pós doutorado

4 – Posição no mercado de trabalho (marque mais de uma opção se necessário)

( ) Aposentado ( ) Autônomo ( ) Empregador ( ) Desempregado

( ) Funcionário empregado – setor privado ( ) Funcionário empregado – setor público

5 – Formação em contabilidade

( ) Contador ( ) Técnico em contabilidade

Esse questionário foi inspirado pelas reflexões a respeito da frase: **"O profissional de contabilidade deve procurar sempre seguir o que a lei determina. Quanto mais clara e detalhada for a lei, menores serão as minhas dúvidas, reduzindo a possibilidade de ocorrência de erros no balanço."**

Parte II – Cenários:

Leia cada um dos cenários abaixo e indique qual o seu nível de concordância em uma escala que vai de 5- concordo totalmente, a 1- discordo totalmente, a cada uma das afirmações que são feitas. **Lembre-se: não há respostas certas ou erradas**.

CENÁRIO A

A empresa de grande porte XYZ possui empréstimos de longo prazo com instituições financeiras. Em decorrência desses empréstimos, a empresa se comprometeu a cumprir mensalmente determinadas performances financeiras pré-estabelecidas em contrato sob o risco de amortização integral e imediata da dívida.

Em determinado mês a empresa não cumpriu os índices necessários e a diretoria ordenou que o profissional de contabilidade contabilizasse diversas duplicatas a receber fictícias com o intuito de aumentar o grupo do Ativo Circulante da empresa, fazendo com que os índices fossem atingidos. O profissional cumpriu as ordens e efetuou as transações solicitadas.

6- Este não é um problema moral.

(5) Concordo totalmente	(4) Concordo parcialmente	(3) Indiferente	(2) Discordo parcialmente	(1) Discordo totalmente
( )	( )	( )	( )	( )

7- A conduta do profissional de contabilidade está errada.

(5) Concordo totalmente	(4) Concordo parcialmente	(3) Indiferente	(2) Discordo parcialmente	(1) Discordo totalmente
( )	( )	( )	( )	( )

8- A gravidade do ato do profissional de contabilidade é alta.

(5) Concordo totalmente	(4) Concordo parcialmente	(3) Indiferente	(2) Discordo parcialmente	(1) Discordo totalmente
( )	( )	( )	( )	( )

9- A atitude do profissional de contabilidade é aceitável por se tratar de uma prática comum no mercado.

(5) Concordo totalmente	(4) Concordo parcialmente	(3) Indiferente	(2) Discordo parcialmente	(1) Discordo totalmente
( )	( )	( )	( )	( )

10- A atitude do profissional de contabilidade foi correta, pois caso não fosse efetuado o registro, haveria falência da empresa.

(5) Concordo totalmente	(4) Concordo parcialmente	(3) Indiferente	(2) Discordo parcialmente	(1) Discordo totalmente
( )	( )	( )	( )	( )

11- Dependendo da situação eu agiria da mesma forma que o profissional de contabilidade.

(5) Concordo totalmente	(4) Concordo parcialmente	(3) Indiferente	(2) Discordo parcialmente	(1) Discordo totalmente
( )	( )	( )	( )	( )

12- A atitude do profissional de contabilidade é aceitável, se considerarmos que a mesma foi tomada no momento da troca da empresa de auditoria, sendo dificilmente descoberta .

(5) Concordo totalmente ( )	(4) Concordo parcialmente ( )	(3) Indiferente ( )	(2) Discordo parcialmente ( )	(1) Discordo totalmente ( )

CENÁRIO B

A política de recursos humanos da empresa ABC estabelece uma remuneração mensal fixa muito aquém do mercado, contrapondo com uma política agressiva de premiações atrelada ao atingimento de metas. A meta recebida pela equipe de custos em conjunto com a de controladoria foi de reduzir as despesas totais em 4%. A solução encontrada pelo profissional de contabilidade foi de reduzir a provisão para contingência fiscal, além de reverter parte do saldo da mesma, apesar de ter sido alertado pelo departamento jurídico da empresa do alto risco de tal medida, uma vez que é altamente provável que a provisão se torne realidade. Desta forma, seria garantido um bônus mínimo de 8 salários para cada um dos funcionários da empresa.

13- Este não é um problema moral.

(5) Concordo totalmente ( )	(4) Concordo parcialmente ( )	(3) Indiferente ( )	(2) Discordo parcialmente ( )	(1) Discordo totalmente ( )

14- A conduta do profissional de contabilidade está errada.

(5) Concordo totalmente ( )	(4) Concordo parcialmente ( )	(3) Indiferente ( )	(2) Discordo parcialmente ( )	(1) Discordo totalmente ( )

15- A gravidade do ato do profissional de contabilidade é alta.

(5) Concordo totalmente ( )	(4) Concordo parcialmente ( )	(3) Indiferente ( )	(2) Discordo parcialmente ( )	(1) Discordo totalmente ( )

16- A atitude do profissional de contabilidade é aceitável por se tratar de uma prática comum no mercado.

(5) Concordo totalmente ( )	(4) Concordo parcialmente ( )	(3) Indiferente ( )	(2) Discordo parcialmente ( )	(1) Discordo totalmente ( )

17- A atitude do profissional de contabilidade é aceitável, pois caso a meta não fosse atingida não haveria bônus mínimo de 8 salários para nenhum funcionário.

(5) Concordo totalmente ( )	(4) Concordo parcialmente ( )	(3) Indiferente ( )	(2) Discordo parcialmente ( )	(1) Discordo totalmente ( )

18- Dependendo da situação eu agiria da mesma forma que o profissional de contabilidade.

(5) Concordo totalmente ( )	(4) Concordo parcialmente ( )	(3) Indiferente ( )	(2) Discordo parcialmente ( )	(1) Discordo totalmente ( )

19- A atitude do profissional de contabilidade é aceitável uma vez que a mesma foi tomada no momento da troca da empresa de auditoria, sendo dificilmente descoberta.

(5) Concordo totalmente ( )	(4) Concordo parcialmente ( )	(3) Indiferente ( )	(2) Discordo parcialmente ( )	(1) Discordo totalmente ( )

CENÁRIO C

Conforme a deliberação CVM nº 554 que aprovou o pronunciamento técnico CPC 06 – Operações de Arrendamento Mercantil, “Um arrendamento mercantil é classificado como financeiro se ele transferir substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à propriedade. Um arrendamento mercantil é classificado como operacional se ele não transferir substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à propriedade”.

Pare evitar que o passivo da empresa aumentasse o profissional de contabilidade da empresa no ato da elaboração do contrato, incluiu cláusulas específicas que caracterizavam os arrendamentos mercantis da empresa como operacionais, mesmo que na essência estes arrendamentos fossem financeiros.

Com base nas informações acima a responda as questões abaixo.

20- A referida norma é flexível.

(5) Concordo totalmente ( )	(4) Concordo parcialmente ( )	(3) Indiferente ( )	(2) Discordo parcialmente ( )	(1) Discordo totalmente ( )

21- Este não é um problema moral.

(5) Concordo totalmente ( )	(4) Concordo parcialmente ( )	(3) Indiferente ( )	(2) Discordo parcialmente ( )	(1) Discordo totalmente ( )

22- A conduta do profissional de contabilidade está errada.

(5) Concordo totalmente ( )	(4) Concordo parcialmente ( )	(3) Indiferente ( )	(2) Discordo parcialmente ( )	(1) Discordo totalmente ( )

23- A gravidade do ato do profissional de contabilidade é alta.

(5) Concordo totalmente ( )	(4) Concordo parcialmente ( )	(3) Indiferente ( )	(2) Discordo parcialmente ( )	(1) Discordo totalmente ( )

24- A atitude do atitude do profissional de contabilidade é aceitável por esta estar dentro da legalidade, apesar de não representar a essência da operação.

(5) Concordo totalmente ( )	(4) Concordo parcialmente ( )	(3) Indiferente ( )	(2) Discordo parcialmente ( )	(1) Discordo totalmente ( )

25- A atitude do profissional de contabilidade é aceitável uma vez que o registro do passivo acarretaria no não pagamento do bônus mínimo de 2 salários para nenhum funcionário.

(5) Concordo totalmente ( )	(4) Concordo parcialmente ( )	(3) Indiferente ( )	(2) Discordo parcialmente ( )	(1) Discordo totalmente ( )

26- Dependendo da situação eu agiria da mesma forma que o profissional de contabilidade.

(5) Concordo totalmente ( )	(4) Concordo parcialmente ( )	(3) Indiferente ( )	(2) Discordo parcialmente ( )	(1) Discordo totalmente ( )

27- A atitude do profissional de contabilidade é aceitável uma vez que a mesma foi tomada no momento da troca da empresa de auditoria, sendo dificilmente - descoberta.

(5) Concordo totalmente	(4) Concordo parcialmente	(3) Indiferente	(2) Discordo parcialmente	(1) Discordo totalmente
( )	( )	( )	( )	( )

CENÁRIO D

Segundo o CPC 01 – Redução ao valor recuperável dos ativos (2008, p5.):

"A entidade deve avaliar, no mínimo ao fim de cada exercício social, se há alguma indicação de que um ativo possa ter sofrido desvalorização. Se houver alguma indicação, a entidade deve estimar o valor recuperável do ativo".

Para evitar despesas extras no resultado da Companhia, o contador defendeu a hipótese de não haver indícios de desvalorização, mesmo que tenham ocorrido tais indícios.

28- A referida norma é flexível.

(5) Concordo totalmente	(4) Concordo parcialmente	(3) Indiferente	(2) Discordo parcialmente	(1) Discordo totalmente
( )	( )	( )	( )	( )

29- Este não é um problema moral.

(5) Concordo totalmente	(4) Concordo parcialmente	(3) Indiferente	(2) Discordo parcialmente	(1) Discordo totalmente
( )	( )	( )	( )	( )

30- A conduta do profissional de contabilidade está errada.

(5) Concordo totalmente	(4) Concordo parcialmente	(3) Indiferente	(2) Discordo parcialmente	(1) Discordo totalmente
( )	( )	( )	( )	( )

31- A gravidade do ato do profissional de contabilidade é alta.

(5) Concordo	(4) Concordo	(3) Indiferente	(2) Discordo	(1) Discordo

totalmente	parcialmente		parcialmente	totalmente
( )	( )	( )	( )	( )

32- A atitude do atitude do profissional de contabilidade é aceitável por esta estar dentro da legalidade, apesar de não representar a essência da operação.

(5) Concordo totalmente	(4) Concordo parcialmente	(3) Indiferente	(2) Discordo parcialmente	(1) Discordo totalmente
( )	( )	( )	( )	( )

33- A atitude do profissional de contabilidade é aceitável, pois caso fosse registrada a despesa com a desvalorização dos ativos não haveria o pagamento de bônus mínimo de 12 salários para nenhum funcionário.

(5) Concordo totalmente	(4) Concordo parcialmente	(3) Indiferente	(2) Discordo parcialmente	(1) Discordo totalmente
( )	( )	( )	( )	( )

34- Dependendo da situação eu agiria da mesma forma que o profissional de contabilidade

(5) Concordo totalmente	(4) Concordo parcialmente	(3) Indiferente	(2) Discordo parcialmente	(1) Discordo totalmente
( )	( )	( )	( )	( )

35- A atitude do profissional de contabilidade é aceitável uma vez que a mesma foi tomada no momento da troca da empresa de auditoria, sendo dificilmente descoberta.

(5) Concordo totalmente	(4) Concordo parcialmente	(3) Indiferente	(2) Discordo parcialmente	(1) Discordo totalmente
( )	( )	( )	( )	( )